



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO Nº 142 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI MUNICIPAL Nº 1625/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 3.665.000,00 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS E SESENTA E CINCO MIL REAIS)
- DECRETO Nº 143 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.900.000,00 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 144 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 145 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI MUNICIPAL Nº 1.680/2024 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.137.494,61 (UM MILHÃO E CENTO E TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 2203 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 03/2024, DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL DO BAIRRO ALTO CAIÇARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 2204 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 04/2024, DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL INDIVIDUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 2205 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE INSTITUIR SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### PORTARIAS

- PORTARIA Nº 03 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 - TRANSFERE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1030, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1031, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1032, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1033, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1034, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1035, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1036, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1037, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS



**PROVIDÊNCIAS**

- PORTARIA Nº 1038, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1048, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**LICITAÇÕES****RETIFICAÇÃO**

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 031-24PE-PMG - AVISO DE LICITAÇÃO

**RESPOSTA AO RECURSO**

- RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO:025-24-FMS PREGÃO ELETRÔNICO: 014-24PE-FMS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS, VINCULADO A SESSÃO GRATUITA DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO DURANTE VIGÊNCIA DO CONTRATO - BIOQUÍMICA, COAGULOGRAMA E HEMATOLOGIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA REGIONAL/LACEN DE GUANAMBI/BA.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 108-24IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO DE APRESENTAÇÃO DE CAPOERISTA EDLAN SILVA SANTOS COSTA NO III ENCONTRO DE COMPANHEIROS A REALIZAR-SE NOS DIAS 25 E 26 DE OUTUBRO DE 2024."

**CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 015-24DP-FMS - CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAIS DOMÉSTICOS DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

**INEXIGIBILIDADE**

- ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA - "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO DE APRESENTAÇÃO DE CAPOERISTA EDLAN SILVA SANTOS COSTA NO III ENCONTRO DE COMPANHEIROS A REALIZAR-SE NOS DIAS 25 E 26 DE OUTUBRO DE 2024."

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 015-24DP-FMS - CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAIS DOMÉSTICOS DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

**CONTRATOS**

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 181-24IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108-24IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO DE APRESENTAÇÃO DE CAPOERISTA EDLAN SILVA SANTOS COSTA NO III ENCONTRO DE COMPANHEIROS A REALIZAR-SE NOS DIAS 25 E 26 DE



OUTUBRO DE 2024."

## RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - 1º ADITIVO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108-23PE-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073-23PE-PMG

## EDITAIS

- ERRATA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TITULAR DO DOMÍNIO DO IMÓVEL - CONFRONTANTE E DEMAIS INTERESSADOS (ART. 31, §5º, DA LEI FEDERAL 13.465/2017) - PROCEDIMENTO 03/2024 - EDITAL 003/2024 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - ID 108
- ERRATA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TITULAR DO DOMÍNIO DO IMÓVEL - CONFRONTANTE E DEMAIS INTERESSADOS (ART. 31, §5º, DA LEI FEDERAL 13.465/2017) - PROCEDIMENTO 03/2024 - EDITAL 003/2024 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - ID 121
- ERRATA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TITULAR DO DOMÍNIO DO IMÓVEL - CONFRONTANTE E DEMAIS INTERESSADOS (ART. 31, §5º, DA LEI FEDERAL 13.465/2017) - PROCEDIMENTO 03/2024 - EDITAL 003/2024 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - ID 142
- ERRATA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TITULAR DO DOMÍNIO DO IMÓVEL - CONFRONTANTE E DEMAIS INTERESSADOS (ART. 31, §5º, DA LEI FEDERAL 13.465/2017) - PROCEDIMENTO 03/2024 - EDITAL 003/2024 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - ID 29
- ERRATA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TITULAR DO DOMÍNIO DO IMÓVEL - CONFRONTANTE E DEMAIS INTERESSADOS (ART. 31, §5º, DA LEI FEDERAL 13.465/2017) - PROCEDIMENTO 04/2024 - EDITAL 004/2024 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - ID 14
- ERRATA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TITULAR DO DOMÍNIO DO IMÓVEL - CONFRONTANTE E DEMAIS INTERESSADOS (ART. 31, §5º, DA LEI FEDERAL 13.465/2017) - PROCEDIMENTO 04/2024 - EDITAL 004/2024 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - ID 30
- ERRATA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TITULAR DO DOMÍNIO DO IMÓVEL - CONFRONTANTE E DEMAIS INTERESSADOS (ART. 31, §5º, DA LEI FEDERAL 13.465/2017) - PROCEDIMENTO 04/2024 - EDITAL 004/2024 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - ID 72





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**DECRETO Nº 142 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

**LEI MUNICIPAL Nº 1625/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 3.665.000,00 (Três milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil reais )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1625/2023 de 12 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 3.665.000,00 (Três milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

**2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	800.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>830.000,00</b>

**2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC**

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	480.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.480.000,00</b>

**2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU**

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	450.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>450.000,00</b>

**6.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 2.765.000,00**

**48 - FUNDEB**

**4.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	900.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>900.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 900.000,00**

**Total Suplementado: 3.665.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	900.000,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção	2.765.000,00
<b>Total</b>	<b>3.665.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 23 de outubro de 2024.

---

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**Prefeito Municipal  
Matrícula: 9003088



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 143 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1625/2023 de 12 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA**

**2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA**

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	125.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>125.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>125.000,00</b>

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

**16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE**

**4.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>

**3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>

**41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR**

3.1.90.04.00 / 1501 - Contratação p/ Tempo determinado	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>
<hr/>			
<b>43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>			
<hr/>			
<b>2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			1.000.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>1.000.000,00</b>
<b>2.041 - ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS</b>			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			850.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>850.000,00</b>
<b>2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			500.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>500.000,00</b>
<b>2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU</b>			
3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>50.000,00</b>
<b>6.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO LACEN</b>			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			40.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>40.000,00</b>
<b>6.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado			50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>2.490.000,00</b>
<hr/>			
<b>6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>			
<hr/>			
<b>2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>			
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			50.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			125.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>175.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>175.000,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>		<b>2.900.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<hr/>			
<b>13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
<hr/>			
<b>1.020 - CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</b>			
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações			100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>100.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

**1.042 - CONSTRUÇÃO DA I ETAPA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO (CEASA)**

4.4.90.51.00 / 1754 - Obras e Instalações	250.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>250.000,00</b>

**41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR**

3.3.90.33.00 / 1571 - Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

**43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

**2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500.000,00</b>

**5.010 - CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL**

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	1.940.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.940.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.490.000,00</b>

**6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

**2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

**Total Anulado: 2.900.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 24 de outubro de 2024.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula: 9003088





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO Nº 144 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 26 da lei de nº 1625/2023 de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1755 de 12 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	250.000,00	0,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	250.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>

**43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UPA</b>		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	250.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	600.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	0,00	850.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>850.000,00</b>	<b>850.000,00</b>
<b>2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	4.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>6.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	590.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	0,00	590.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>590.000,00</b>	<b>590.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.444.000,00</b>	<b>1.444.000,00</b>

**48 - FUNDEB**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%</b>		
3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação p/ Tempo determinado	1.000.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	1.000.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.800.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigações Patronais		0,00
	0,00	1.800.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>2.800.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>2.800.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>4.494.000,00</b>	<b>4.494.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 24 de outubro de 2024.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula: 9003088





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Crédito Especial

## DECRETO Nº 145 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

## LEI MUNICIPAL Nº 1.680/2024 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO no valor total de R\$ 1.137.494,61 (Um milhão e cento e trinta e sete mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.680/2024 de 22 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.137.494,61 (Um milhão e cento e trinta e sete mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

## 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

## 4.084 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LEI ALDIR BLANC

3.3.50.41.00 / 1719 - Contribuições Instituições Privadas s/ Fins Lucrat	80.000,00
3.3.60.45.00 / 1719 - SUBVENÇÕES ECONOMICAS	20.000,00
3.3.90.30.00 / 1719 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.31.00 / 1719 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	211.870,96
3.3.90.36.00 / 1719 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00
3.3.90.39.00 / 1719 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.623,65
3.3.90.48.00 / 1719 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00
4.4.90.52.00 / 1719 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>642.494,61</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>642.494,61</b>

## 48 - FUNDEB

## 4.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigações Patronais	495.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>495.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>495.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>1.137.494,61</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	495.000,00
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	642.494,61
<b>Total</b>	<b>1.137.494,61</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Crédito Especial**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 24 de outubro de 2024.

---

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**Prefeito Municipal  
Matrícula: 9003088

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**DECRETO Nº 2203 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre homologação da segunda etapa do Procedimento Administrativo 03/2024, de Regularização Fundiária de Interesse Social do Bairro Alto Caiçara e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 1.892/24, que classificou a Regularização Fundiária do Bairro Alto Caiçara como de interesse social (REURB-S);

**CONSIDERANDO** que o Bairro Alto Caiçara não está situado em área de preservação permanente (APP) ou unidade de conservação de uso sustentável, nem em área de proteção de mananciais, não incidindo o art.11, §2º da Lei 13.465/17, conta com infraestrutura essencial e, que não existem compensações ambientais e urbanísticas a serem realizadas;

**CONSIDERANDO** o art. 40 da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, e art. 37 do Decreto Federal 9.310/2018, que tratam dos atos conclusivos da Regularização Fundiária Urbana;

**CONSIDERANDO** que todos os titulares de direito real, confrontantes e eventuais terceiros interessados foram notificados, pessoalmente e por Edital e, não opuseram impugnação no prazo legal, restando cumpridas as exigências insertas no art. 31, da Lei 13.465/17;

**CONSIDERANDO** o Parecer final do Procedimento 03/2024, que concluiu pela homologação, posto que o Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social Individual obedeceu os ditames insertos na Lei Orgânica Municipal, Lei 13.465/17, Decreto Federal 9.310/18, Decreto Municipal 514/2019, preenchendo, destarte, todos os requisitos legais para fins de emissão das Certidões de Regularização Fundiária.

**D E C R E T A**

**DECRETO Nº 2203 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**Art. 1º.** Fica homologada a Segunda Etapa do Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social no Bairro Alto Caiçara, instaurado pelo Procedimento Administrativo 03/2024, nos termos da Lei 13.465/17 e do Decreto Municipal 514, de 1 de abril de 2019.

**Art. 2º** Determina a emissão das Certidões de Regularidade Fundiária – CRF, nos termos do art. 41 da Lei 13.465/17 e do art. 38 do Decreto Federal 9.310/18.

**Art. 3º.** As CRFs deverão ser emitidas de modo individual, a cada titular, pela Comissão de Regularização Fundiária, conforme relação constante do Anexo Único deste Decreto.

**§1º.** Em caso de legitimado que não se enquadre nas condições do §1º do art. 23 da Lei 13.465/17, ficará sujeito ao pagamento dos emolumentos junto ao Cartório de Registro de Imóveis para fins de registro da respectiva CRF.

**§2º.** A relação de que trata o caput deste artigo poderá ser atualizada por novo Decreto, sempre que novos requerimentos sejam aprovados e que, aqueles que não constaram da lista em anexo sanem as pendências apontadas nos laudos referentes a cada ID.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 25 de outubro de 2024.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito do Município de Guanambi

**DECRETO Nº 2203 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**DECRETO 2203/2024**  
**ANEXO ÚNICO**  
**DIREITO REAL OUTOGARDO – LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**  
**CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL: REURB – S**

ID	UNIDADE ATRIBUÍDA	DADOS DOS OCUPANTES
03	Rua Anderson Neves Brandão, nº 95, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Ilídio Pereira Paes, casado, vaqueiro, filho de Belarmino Francisco Paes e Zulmerinda Pereira Paes, nascido em 13/06/1961 RG: **.456.741-**; CPF: **.923.715-**.
09	Rua José Maria Teixeira, nº 19, B. Alto Caiçara, conforme Memorial descritivo.	Marta Silveira Alves Costa, divorciada, serviços gerais, filha de Alonço Batista do Carmo. RG: **.795.199-**; CPF: **.308.225-**, nascida em 18/10/1978.
10	Rua Mateus de Souza Guimarães, nº 405, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Leidemar América da Silva, divorciada, do lar, filha de Salvador Fogaça da Silva e Luzia América da Silva, nascida em 09/06/1969, RG: **.358.808-**.CPF: ***.248.875-**.
11	Rua Joaquim Lima, nº 115. B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo	Marilene Rodrigues dos Santos Nascimento, casada, do lar, filha de Isolino Rodrigues dos santos e Maria Rodrigues dos Santos, nascida em 10/11/1979 RG: **.152.032-**. CPF: ***.786.315-**.
28	Rua Cândida Xavier dos Santos, nº 242, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Lusiene Soares da Silva, divorciada, vendedora, filha de Maria de Lourdes da Silva, nascida em 08/04/1979, RG: ***.374.808-**. CPF: **.834.090-**.
32	Rua Irmã Leonidia Bolpagni, nº 765, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Wesley Bruno Ferreira Duques, casado, vendedor, filho de Sinfronio da Frota Duques e Leidinalva Ferreira Duque, nascido em 18/10/1990, RG: **.737.144-**; CPF: **.368.775-**.
38	Avenida Prudêncio Teixeira de Azevedo, nº 69, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Aparecido José de Souza, casado, aposentado, filho de Francisco José de Souza e Maria de Jesus de Souza, nascido em 07/02/1963, RG: **.208.630-00; CPF: **.697.065-**.
40	Rua Aldemar Paudarco Silva, nº 65, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Elisane Cardoso Soares, casada, costureira, filha de Edson Teixeira Soares e Marilu Cardoso de Lima, nascida em 30/12/1985, RG: **.110.349-**; CPF: **.650.775-**.
43	Rua Maria Simone Reis, nº 334, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Rosemary Cardoso dos Santos, solteira, do lar, filha de Antônio Benedito dos Santos e Clarice Pereira Cardoso, nascida me 27/04/1982, RG: **.880.292-**; CPF: **.734.188-**.
48	Rua Cândida Xavier dos Santos, nº 240, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Ana Lúzia da Silva, casada, lavradora, filha de Salvador José da Silva e Hermelina Jesus Silva, nascida em 26/04/1976 RG: 08.029.865-60; CPF: **.745.195-**.
50	Rua Inácio Benedito Santos, nº 21, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Carlos Dani das Neves, casado, vigilante, filho de Maria Rosa das Neves, nascida em 21/09/1973, RG: **.251.172-**; CPF: ***.085.985-**.

**DECRETO Nº 2203 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

52	Rua José Batista de Araújo, nº 110, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Carlita Gomes Coelho, divorciada, copeira, filha de Laercio Joaquim Coelho e Madalena Gomes Coelho, nascida em 16/04/1967, RG: **.232.095-**; CPF: **.590.875-**.
65	Rua Anderson Neves Brandão nº 298 B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	João Rodrigues Queiroz, casado, aposentado, filho de Francisco Rodrigues da Silva e Judite Silva Queiroz, nascido 12/01/1957, RG: **.615.018-**; CPF: **.315.418-**.
72	Rua José Batista de Araújo, nº 571, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Neidiná da Silva Vieira, divorciada, serviços gerais, filha de Damião Vieira do Nascimento e Adiná Fernandes da Silva, nascida em 21/10/1981, RG: **.758.629-**; CPF: **.427.075-**.
81	Rua Antônio Rodrigues, nº 90, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Silvani Maria dos Santos Silva, divorciada, serviços gerais, filha de Eujácio Gonçalves da Silva e Ana Maria dos Santos, nascida em 03/03/1983, RG: **.337.041-**; CPF: **.709.175-**.
83	Avenida Prudêncio Teixeira de Azevedo, nº 315, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Ana Maria dos Santos, viúva, pensionista, filha de Manoel Anísio dos Santos e Hilda Inez dos Santos, nascida em 16/04/1959, RG: **.283.889-**; CPF: **.239.565-**.
89	Rua Antônio Rodrigues, nº 71, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Neide Moreira de Carvalho Nascimento, divorciada, do lar, filha de Otacilio Moreira de Carvalho e Osvaldina Maria de Carvalho, nascida em 11/11/1969, RG: **.642.680-**; CPF: **.118.135-**.
123	Rua Maria Simone Reis, Nº 423, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Adalcina de Jesus Costa, viúva, pensionista, filha de Geraldina de Jesus, nascida em 19/04/1958, RG: **.919.692-**; CPF: **.722.425-**.
137	Rua Irmã Leonidia Bolpagni, nº 42, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Manoel Prates Pereira, Pedreiro, divorciado, filho de Francisco Pereira da Silva e Dulina da Cruz Prates, nascida em 14/11/1970, RG: **.926.145-**; CPF: **.079.875-8.
150	Rua Joaquim Lima, nº 681, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Luciana Constância dos Santos Oliveira, Divorciada, do lar, filha de Ana Constância dos Santos, nascida em 06/05/1981, RG: **.309.579-**; CPF: **.977.655-**.
152	Avenida Prudêncio Teixeira de Azevedo, nº 357, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Sebastião de Oliveira Martins, casado, perfurador, filho de Sebastião Vieira Martins e Edite de Oliveira da Silva, nascido em 01/05/1971, RG: **.629.884-**; CPF: **.851.335-**.
162	Avenida Prudencio Teixeira de Azevedo, nº 746, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Jarry Nascimento, casado, mecânico, filho de Ironildes Silva Miranda, nascido em 25/09/1969, RG: **.79589; CPF: **.913.845-**.
166	Rua Antônio Rodrigues, nº 121, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Nailza Oliveira de Jesus, divorciada, aposentada, filha de Pedro Alves dos Santos e Rosalina Oliveira de Jesus, nascida em 21/02/1958, RG: **.580.279-**; CPF: **.618.785-**.
168	Rua José Crisóstomo de Castro, nº 330, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Elizeu Moisés Moreira de Azevedo, casado, policial militar, filho de Odair Moreira dos Santos e Nadir Ferreira de Azevedo Moreira dos Santos, nascido em 15/03/1990, RG: **.671.835-**; CPF: **.081.795-**.

**DECRETO Nº 2203 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

170	Rua Maria Simone Reis, nº 413, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Leveni Pereira de Oliveira Mota Bastos, casada, manicure, filha de Antônio Fogaça da Mota e Adenice Pereira de Oliveira, nascida em 09/06/1984, RG: **.496.409-**; CPF: **.459.005-**.
180	Avenida Prudêncio Teixeira de Azevedo, nº 420, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Maria Aparecida Pereira Santana, divorciada, do lar, filha de Antônio Dias de Santana e Lindaura Pereira Santana, nascida em 12/08/1971, RG: **.216.631-**; CPF: **.177.805-**.
189	Rua Eunir Fagundes, nº 357 B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	José Alves Pereira, aposentado, viúvo, filho de Júlio Alves Pereira e Belarmina Angélica Vilas-Boas, nascido em 03/05/1946, RG: **.588.112-**; CPF: **.595.345-**.
195	Rua Maria Simone Reis, nº 558, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Mário Pereira dos Santos, casado, operador de maquinas, filho de João Ferreira e Geraldina Pereira dos Santos, nascido em 02/02/1965. RG: **.317.699-**; CPF: **.605.705-**.
197	Rua Eunir Fagundes, nº 309, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Marinalva Alves de Souza, casada, do lar, filha de Antônio Alves de Souza e Olivia Oliveira da Silva, nascida em 07/07/1963, RG: **.253.616-8; CPF: **.102.305-**.
198	Rua Alagoas, sem número - S/N, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Elzimar Oliveira Silva, casada, do lar, filha de Isnande Pinheiro da Silva e Elza Oliveira Silva, nascida 24/08/1986, RG: **.909.025-**; CPF: **.601.585-**.
199	Rua Aldemar Paudarco Silva, nº 437, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Sidney dos Santos Souza, solteiro, servente de pedreiro, filho de João José de Souza e Maria Milza dos Santos, nascido em 07/05/1985, RG: **.673.433-**; CPF: **.343.585-**.
201	Rua Afonso Mendes, nº 40, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Isaura Alves da Silva, solteira, aposentada, filha de Durvalino Alves da Silva e Laurinda Maria de Jesus, nascida em 22/12/1957, RG: *.293.671-**; CPF: **.085.915-**.
206	Rua Maria Simone Reis, nº 315, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Miraldino Almeida da Silva, solteiro, motorista de caminhão, filho de Mariano Pereira da Silva e Enedina Barcelos Almeida, nascido em 04/08/1978, RG: **.883.712-**; CPF: **.428.545-**.
207	Rua Eunir Fagundes, nº 358, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Silvia Vieira Fernandes, divorciada, do lar, filha de Antônio Ferreira dos Santos e Laurinda Vieira dos Santos, nascida em 05/03/1979, RG: **.472.701-**; CPF: **.187.178-**.
210	Rua Cândida Xavier dos Santos, nº 550, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Maria Creuza Fernandes, solteira, do lar, filha de Manoel Fernandes e Laurinda Ana Da Silva, nascida em 25/02/1965, RG: **.438.950-8; CPF: **.036.655-**.
212	Rua Joaquim Lima, nº s/n, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Maria Souza Muniz Silva, solteira do lar, filha de José Muniz Neto e Laurita de Souza Muniz nascida em 02/02/1972, RG: **.858.028-**; CPF: **.245.415-**.
213	Rua Eunir Fagundes, nº 437, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Nilton Rodrigues Soares, união estável, aposentado, filho de Josefino Rodrigues Soares e Zilda Pose Soares, nascido em 11/08/1957, RG: **.578.365-**; CPF: **.243.738-**.

**DECRETO Nº 2203 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

214	Rua Inácio Benedito Santos, nº 242, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Igor dos Santos Ferreira, união estável, ajudante geral, filho de Natalício dos Santos Ferreira e Maria das Dores dos Santos, nascido em 07/08/1997, RG: **.604.767-**; CPF: **.974.548-**.
216	Rua Maria Simone Reis, nº 285, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Manoel José Santana, casado, aposentado, filho de Antônio José Santana e Alzira Cardoso de Souza, nascido em 17/04/1955, RG: **.856.428-**; CPF: **.608.725-**.
217	Rua Irmã Leonidia Bolpagni, nº 44, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Vinicius Ramon Campos de Souza, casado, recepcionista, filho de Washington Lopes de Souza Filho e Ecleonice Costa Campos Gomes, nascido em 08/06/1991, RG: **.068.997-**; CPF: **.685.505-**.
220	Rua Inácio Benedito Santos, nº 232, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Gustavo Pereira da Silva, união estável, eletricitista, filho de Alípio Pereira da Costa e Francisca Pereira Silva, nascido em 03/12/1981, RG: **.915.850-**; CPF: **.027.435-**.
225	Rua Eunir Fagundes, nº 90, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Renario Almeida Lima, solteiro, serviços gerais, filho de Antônio de Oliveira Lima e Rita Neves de Almeida Lima, nascido em 04/02/1981, RG: **.578.904-**; CPF: **.587.365-**.
226	Rua Jesulino Pereira Donato, nº 251, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Romilson da Silva, divorciado, calceteiro, filho de Maria Pucina da Silva, nascido em 08/12/1979, RG: **.006.368-**; CPF: **.373.005-**.
229	Rua Rio Grande do Sul, nº 392, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Rodrigo Cardoso Cotrim, solteiro, eletricitista, filho de Sebastião Xavier Cotrim e Aluziane Cardoso, nascido em 19/06/1999, RG: 21.453.980-66; CPF: 059.842.935-28 e Thiago Cardoso Cotrim, solteiro, assistente administrativo, filho de Sebastião Xavier Cotrim e Aluziane Cardoso, nascido em 17/03/1995, RG: 15.596.543-33; CPF: 059.842.925-56.
234	Rua Joaquim Lima, nº 641, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Marcos Barbosa Sousa, casado, pintor, filho de Maria Barbosa Sousa, nascida em 27/03/1980, RG: **.898.919-**; CPF: **.212.875-**.
239	Rua Maria Simone Reis, nº 276, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Maria Aparecida Medeiros Correia, solteira, do lar, filha de João Medeiros Correia e Jovelina Candida Medeiros, nascida em 27/09/1964, RG: **.283.976-**; CPF: **.683.325-**.
242	Rua Jesulino Pereira Donato, nº 90, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Vera Lúcia Santana de Brito, divorciada, do lar, filha de Izaltino José de Santana e Maria Rosa Santana, nascida em 09/12/1965, RG: **.306.776-**; CPF: **.562.635-**.
244	Rua Jesulino Pereira Donato, nº 59, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Flávio Augusto Pereira, união estável, ambulante, filha de Maria Pereira da Conceição, nascido em 09/10/1973, RG: **.651.246-**; CPF: **.522.755-**.

**DECRETO Nº 2203 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

245	Rua Antônio Rodrigues, nº 61, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Adão Carlos da Silva, divorciado, professor, filho de Gersino Ferreira da Silva e Maria Pereira da Silva, nascido em 04/11/1972, RG: **.334.453-**; CPF: ***.538.905-**.
246	Rua Eunir Fagundes, nº 240, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Carlos Prates dos Santos, casado, montador, filho de Camerino Gonçalves dos Santos e Sidelcina Prates dos Santos, nascido em 24/10/1974, RG: **.708.283-**; CPF: ***.271.025-**.
247	Avenida Genésio Pinto Pau D’arco, nº 264, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Maria Alves Moreira, divorciada, do lar, filha de Augencio Alves Moreira e Alcena Alves Moreira, nascida em 25/04/1963, RG: **.470.473-**; CPF: ***.981.185-**.
249	Rua Antônio Rodrigues, nº 567, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Luzinete Soares da Silva, casada, do lar, filha de Maria de Lourdes da Silva, nascida em 26/02/1972, RG: **.074.227-**; CPF: ***.586.498-**.
258	Rua Eunir Fagundes, nº 50, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Maria José de Oliveira Pedreira, casada, aposentada, filha de Manoel João de Oliveira e Patrocina Maria de Jesus, nascida em 19/03/1965, RG: **.422.571-**; CPF: ***.848.475-**.
262	Rua Sem Denominação (Rua Sergipe), nº 63, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Renilson Santana de Carvalho, casado, lavrador, filho de Roque de Castro e Maria da Gloria Santana de Carvalho, nascido em 13/08/1988, RG: **.168.926-**; CPF: ***.765.785-**.
265	Rua Antônio Rodrigues, nº 577, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Marlene Santos Souza, viúva, aposentada, filha de Ismael Ferreira dos Santos e Anísia Maria de Jesus, nascida em 27/12/1964, RG: **.406.512-**; CPF: ***.256.045-**.
266	Rua Maria Simone Reis, nº 14, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Elane Francisca de Oliveira Ribeiro, solteira, designe de sobrançelha, filha de Domingos Ribeiro Neto e Valmira Francisca de Oliveira nascida em 13/10/1988, RG: **.112.499-**; CPF: ***.623.915-**.
267	Rua Irmã Leonidia Bolpagni, nº 64, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Antônio Neto Coelho, casado, carpinteiro, filho de Jovelino Antônio Coelho e Helena Antônia Coelho, nascido em 10/05/1961, RG: **.592.300-**; CPF: ***.808.755-**.
270	Rua Maria Simone Reis, nº 347, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Raricélia Alves Ramos, casada, do lar, filha de Malvina Alves de Souza, nascida em 05/09/1983, RG: **.799.614-**; CPF: ***.044.205-**.
272	Rua Aldemar Paudarco Silva, nº 208, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Maria Aparecida Oliveira Cerqueira, divorciada, do lar, filha de Alipio Santos Cirqueira e Anesia Oliveira da Cruz, nascida em 28/01/1966, RG: **.686.497-**; CPF: ***.086.695-**.
275	Rua Maxuel do Nascimento Pereira, nº 457, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Elena Ferreira da Costa, viúva, aposentada, filha de Abilio Ferreira da Silva e Maria Rita de Jesus, nascida em 23/10/1954, RG: **.342.300-**; CPF: ***.359.525-**.
279	Rua José Crisóstomo de Castro, nº 201, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Ivanice Lima Souza, viúva, diarista, filha de Daniel da Silva Lima e Maria Queiroz Lima, nascida em 09/11/1967, RG: **.527.222-**; CPF: ***.066.565-**.

**DECRETO Nº 2203 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

281	Rua Aldemar Paudarco Silva, nº 477, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Manoel Aparecido Pereira Barros, casado, vigilante, filho de José Pereira Barros e Germinia Sizaltina Barros, nascida em 01/07/1965, RG: **.168.458-**; CPF: ***.231.195-**.
283	Rua José Batista de Araujo, nº 377, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Amarildo Costa dos Santos, divorciado, aposentado, filho de Antônio Pereira dos Santos e Isaura Costa dos Santos, nascido em 20/08/1960, RG: **.538.039-**; CPF: ***.104.535-**.
287	Rua Rio Grande do Sul, nº 421, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Aparecido Robson Cardoso Campos, brasileiro, solteiro, gerente logístico, filho de Francisco Pereira Lopes e Benedita Noeme Campos em 19/06/1977, RG: *.299.837-5, CPF: **.780.235-**.
292	Rua Cinco (Referente a Ampliação do Alto Caiçara), nº 116, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Juliana da Silva Santos Pereira, casada, do lar, filha de Valdemar Pereira dos Santos e Dalvina da Silva Santos, nascida em 25/11/1991, RG: **.728.191-**; CPF: **.214.008-**.
297	Rua José Crisóstomo de Castro, nº 255, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Noemia Lopes de Oliveira Lima, união estável, aposentada, filha de Sebastião Oliveira e Etelvina Maria Lopes, nascida em 07/01/1954, RG: **.561.062-**; CPF: ***.977.995-**.
299	Rua Elivanda Teixeira da Silva, nº 172, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Marlêide Prates Amado Mesquita, divorciada, professora, filha de Sízio José Amado e Osvaldina Prates Amado, nascida em 16/12/1972, RG: **.049.758-**; CPF: ***.988.635-**.
301	Avenida Prudêncio Teixeira de Azevedo, nº 85, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Joana Adelina de Jesus Pereira, casada, aposentada, filha de Adelina Ana de Jesus, nascida em 02/11/1939, RG: **.387.679-**; CPF: ***.764.845-**.
302	Rua Antônio Medeiros da Silva, nº 23, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Lidinalva Pereira da Silva, solteira, secretária do lar, filha de Eivaldo Pereira da Silva e Joana Adelina de Jesus, nascida em 11/10/1968, RG: **.168.585-**; CPF: ***.110.528-**.
303	Rua Sergipe, nº s/n, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Josefa Silva dos Santos Nascimento, casada, do lar, filha de Erasmo Ribeiro dos Santos e Luzia José Silva, nascida em 26/07/1978, RG: **.210.589-**; CPF: ***.273.075-**.
304	Rua Maxuel do Nascimento Pereira, nº 323, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Adenilson Martins da Costa, solteiro, pintor, filho de Francisco Martins da Costa e Elena Ferreira da Costa, nascida em 26/11/1975, RG: **.804.758-**; CPF: ***.515.235-**.
305	Rua Jesulino Pereira Donato, nº 61, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	José Maria da Silva, divorciado, operador de máquina, filho de Almerinda Pereira da Silva, nascido em 31/10/1971, RG: **.260.764-*. CPF: ***.831.065-**.
306	Avenida Mato Grosso do Sul, nº 896, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Maria Aparecida Novais da Silva, divorciada, do lar, filha de Valdevino Pereira da Silva e Regina Novais, nascida em 14/05/1980, RG: **.830.437-**; CPF: ***.220.615-**.
307	Avenida Prudêncio Teixeira de Azevedo, nº 430, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Maria da Glória Rosa dos Santos, solteira, aposentada, filha de Donério Alves Santos e Maria Rosa de Jesus, nascida em 19/08/1948, RG: **.112.539-**; CPF: ***.440.765-**.

**DECRETO Nº 2203 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

308	Rua Cândida Xavier dos Santos, nº S/N, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Generoso Pinheiro Lisbôa, solteiro, aposentado, filho de Miguel Pinheiro Lisbôa e Maria Angélica de Jesus, nascido em 17/07/1958, RG: **.344.045-**; CPF: ***.861.078-**.
309	Rua José Batista de Araújo, nº 531, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Jaime Devoto de Souza, casado, aposentado, filho de Amaro Ribeiro de Souza e Maria Madalena dos Santos, nascido em 01/06/1960, RG: **.156.219-**; CPF: ***.395.975-**.
310	Rua Seis (Referente a Ampliação do Alto Caiçara), nº 38, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Mônica Maria Rocha de Almeida, casada, recepcionista, filha de Manoel Barboza Rocha e Maria Pereira da Silva Rocha, nascida em 26/06/1981, RG: **.227.833-**; CPF: ***.816.165-**.
313	Rua Rio Grande do Sul, nº 381, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Otelino Ribeiro Guimarães, casado, aposentado, filho de Sebastião Ribeiro Guimarães Neto e Maria de Jesus Guimarães, nascido em 27/10/1967, RG: **.698.016-**; CPF: ***.029.105-**.
314	Rua Anderso Neves Brandão, nº 277, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Salvador Alves Pereira, casado, aposentado, filho de Julio Alves Pereira e Maria Rosa Pereira, nascido em 28/10/1945, RG nº **.520.039-**; CPF nº ***.341.595-**.
315	Rua Eunir Fagundes, nº 440, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Irani da Silva Pereira, solteira, serviços gerais filha de José Fernandes Pereira e Valdi da Silva Pereira, nascida em 05/12/1971, RG nº **.216.617-**; CPF nº ***.701.115-**.
317	Rua Cândida Xavier dos Santos, nº 281, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Silvanete Pereira dos Santos, solteira, do lar, filha de Martins Pereira da Silva e Odete Ribeiro dos Santos, nascida em 10/02/1991, RG nº **.448.642-**; CPF nº ***.567.245-**.
318	Rua Jesulino Pereira Donato, nº 240, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Francisco Pereira de Souza, casado, lavrador filho de Dalva Pereira de Jesus, nascido em 10/02/1966, RG nº **.439.051-**; CPF nº ***.814.195-**.
323	Rua Antônio Rodrigues, nº 11, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Maria Aparecida dos Santos, solteira, aposentada, filha de José Nogueira dos Santos e Maria do Socorro Luiz dos Santos, nascida em 12/02/1969, RG nº **.709.081-**; CPF: ***.364.605-**.
324	Avenida Prudêncio Teixeira de Azevedo, nº 376, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Lucilene dos Santos Pereira, casada, do lar, filha de Manoel Anisio dos Santos e Ilda Inês dos Santos, nascida em 05/02/1973 RG nº **.883.746-**; CPF nº ***.476.235-**.
325	Rua Sergipe, nº 740, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Jaqueline Gomes Pereira da Silva, casada, comerciante, filha de Irani da Silva e Angela Gomes dos Santos Silva, nascida em 29/11/1992, RG nº **.569.194-**; CPF nº ***.226.578-**.

**DECRETO Nº 2203 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

326	Rua Joaquim Lima, nº 714, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Rubens de Oliveira Silva, divorciado, vendedor, filho de Manoel Oliveira Silva e Luzia Jesus de Oliveira, nascido em 11/05/1983, RG nº **.720.516-**; CPF nº ***.702.785-**.
328	Rua Sergipe, nº S/N, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Uilton Vieira Silva, solteiro, mecânico, filho de Edivaldo da Mata Silva e Joana Francisca Vieira, nascido em 28/04/1989, RG nº **.426.755-**; CPF nº ***.295.665-**.
330	Rua Maria Simone Reis, nº 209, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Ícaro Fernandes Santos, solteiro, servente de obras, filho de Antonio Carlos Dias Santos e Diêga Aparecida Fernandes, nascido em 14/02/1981, RG nº **.591.347-**; CPF nº ***.849.365-**.
332	Rua Sem Denominação (ao lado da rua Sergipe), nº 05, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Joabes Luiz Pereira dos Santos, casado, instalador, filho de Jose Raimundo dos Santos e Maria Neuza Pereira dos Santos, nascido em 01/02/1981, RG nº **.377.014-; CPF nº ***.672.225-**.
334	Rua Elivanda Teixeira da Silva, nº 106, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Igor Teixeira Rodrigues, solteiro, lavador de carros, filho de Geraldo Celso Rodrigues e Irmair de Jesus Teixeira Rodrigues, nascido em 13/05/2002, RG nº **.540.807-**; CPF nº ***.192.505-**.
335	Rua Jesulino Pereira Donato, nº 375, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Joelma Cruz, solteira, aposentada, filha de Virgilina Cruz, nascida em 29/03/1970, RG nº **.864.760-**; CPF nº ***.132.345-**.
336	Rua Maria Simone Reis, nº 440, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Maria Rosa Pereira dos Santos, viúva, aposentada, filha de Manoel Rodrigues Nogueira e Elita Pereira Nogueira, nascida em 21/04/1968, RG nº **.549.584-**; CPF nº ***.299.335-**.
339	Rua Inácio Benedito Santos, nº 93, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Marinalva Sena dos Santos, solteira, secretária, filha de Jesulino Pereira dos Santos e Valdenice Sena dos Santos, nascida em 16/01/1987, RG nº **.731.003-**; CPF nº ***.753.935-**.
341	Rua Goiás, nº s/n, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Jucelisía Soriano dos Anjos Lima, divorciada, auxiliar de escritório, filha de Euripedes Pereira dos Anjos e Maria de Lurdes Soriano de Jesus, nascida em 05/01/1976, RG nº **.177.806-**; CPF nº ***.154.085-**.
343	Rua Goiás, nº 844, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Maria de Lourdes de Jesus Soriano dos Anjos, casada, aposentada, filha de Eliza Rosa de Jesus, nascida 19/04/1944, RG nº 01.935.111-93; CPF nº 148.587.975-20

**DECRETO Nº 2203 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

345	Rua Maria Simone Reis, nº 13, B. Alto Caiçara, conforme Memorial Descritivo.	Marcio Gleik da Silva, divorciado, aposentada, filho de Alquiminia Maria da Conceição, nascido em 16/08/1974, RG: **.925.852-**; CPF: ***.396.015-**.
-----	--	---

**DECRETO Nº 2203 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

## **DECRETO Nº 2204 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre homologação do Procedimento Administrativo 04/2024, de Regularização Fundiária de Interesse Social Individual e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a Lei 771, de 16 de outubro de 2013, modificada pela Lei 904, de 30 de dezembro de 2014, que autoriza a aplicação dos instrumentos de Regularização Fundiária interesse social em áreas diversas no território do Município;

**CONSIDERANDO** que os imóveis dos Requerentes não estão situados em áreas de preservação permanente (APP) ou unidade de conservação de uso sustentável, nem em áreas de proteção de mananciais, não incidindo o art.11, §2º da Lei 13.465/17, com infraestrutura essencial e que não existem compensações ambientais e urbanísticas a serem realizadas;

**CONSIDERANDO** o art. 40 da Lei Federal 13.465, de 11 de julho de 2017, (LREURB), e art. 37 do Decreto Federal 9.310/2018, que tratam dos atos conclusivos da Regularização Fundiária Urbana;

**CONSIDERANDO** que todos os titulares de direito real, confrontantes e eventuais terceiros interessados foram notificados, pessoalmente e por Edital e não opuseram impugnação no prazo legal, restando cumpridas as exigências insertas no art. 31 e seus parágrafos;

**CONSIDERANDO** o Parecer final do Procedimento 04/2024, que concluiu pela homologação, posto que o Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social Individual obedeceu os ditames insertos na Lei Orgânica Municipal, Lei 13.465/17, Decreto Federal 9.310/18, Decreto Municipal 514/2019, preenchendo todos os requisitos legais para fins de emissão das Certidões de Regularização Fundiária.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais.

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica homologado o Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social Individual, instaurado pelo Procedimento Administrativo 04/2024, nos termos da Lei 13.465/17 e do Decreto Municipal 514, de 1 de abril de 2019.

**Art. 2º** Determina a emissão das Certidões de Regularidade Fundiária – CRF, nos termos do art. 41 da Lei 13.465/17 e do art. 38 do Decreto Federal 9.310/18.

**Art. 3º.** As CRFs deverão ser emitidas de modo individual, a cada titular, pela Comissão de Regularização Fundiária, conforme relação constante do Anexo Único deste Decreto.

**DECRETO Nº 2204 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**Parágrafo Único.** Em caso de legitimado que não se enquadre nas condições do §1º do art. 23 da Lei 13.465/17, ficará sujeito ao pagamento dos emolumentos junto ao Cartório de Registro de Imóveis para fins de registro da respectiva CRF.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,** em 25 de outubro de 2024.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito do Município de Guanambi

**DECRETO Nº 2204 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**ANEXO ÚNICO**  
**DIREITO REAL OUTOGARDO – LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**  
**CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL: REURB – S**

ID	UNIDADE ARIBUÍDA	DADOS DOS OCUPANTES
01	Rua Emanuel, nº 46, Loteamento/Bairro Beija Flor II, conforme memorial Descritivo.	Adalto Oliveira da Silva, solteiro, serviços gerais, nascido em 24/02/1989, natural de Guarujá/SP, filho de Adelson Vitor da Silva e Ednalva Martins de Oliveira. RG sob nº **.166.151; CPF sob nº **.784.946-**.
02	Rua João Cardoso, nº 439 Loteamento/Bairro Marabá, conforme memorial Descritivo	Adão Costa Santos, casado, frentista, nascido em 20/06/1958, natural de Guanambi/BA, Filho de Durval Costa Santos e Tereza dos Santos Costa, RG sob nº **232831-**, CPF sob nº **.017.905-**.
03	Rua Generaldo S. Teixeira nº 392, Loteamento/Bairro Lagoinha, conforme memorial Descritivo.	Adilson Rodrigues dos Santos, casado, pedreiro, nascido em 26/03/1964, filho de João Rodrigues dos santos e Carmelita Rodrigues dos Santos. RG sob nº **.399.714-**; CPF sob nº **.171.275-**.
04	Rua Dois, nº 15, Loteamento/Bairro Boa Vista, conforme Memorial Descritivo.	Alessandra da Silva Nunes, solteira, do lar, nascida em 22/01/1991, natural de Guanambi/BA, filha de Oripes José Nunes e Carmita da Silva Nunes. RG sob nº **.836.508-**, CPF sob nº **.664.555-**.
05	Av. Petrônio Portela, Nº S/N, Loteamento/Bairro Alvorada, conforme Memorial Descritivo.	Alessandro Oliveira de Souza, união estável, açougueiro, nascido em 22/11/1986, natural de Matina/BA, filho de Sebastião Fagundes de Souza e Ana Francisca de Oliveira Souza. RG sob nº **.331.546-**, CPF sob nº **.238.445-**.
06	Rua Goiás, Nº 293, Loteamento/Bairro Brasília conforme Memorial Descritivo.	Ana Hermínia Brito Rocha, casada, do lar, nascida em 24/08/1970, natural de Riacho de Santana/BA, filha de Joaquim Pereira de Brito e Ilza Ana Brito, RG sob nº **.061.159-**, CPF sob nº **.385.235-**.
07	Rua K, nº 91, Loteamento/Bairro São Sebastião, conforme Memorial Descritivo.	Ana Paula Marques dos Santos, casada, do lar, nascida em 25/21/1979, filha de Paulo Marques de Carvalho e Nilva Alves Marques. RG sob nº **.790.159-***. CPF sob nº **.178.688-**.
08	Rua Iraci Pereira Fernandes, Nº S/N, Loteamento/Bairro Belo Horizonte, conforme Memorial Descritivo.	Ângela Maria Brito Pereira Fernandes, casada, agente comunitária de saúde, nascida em 01/04/1990, natural de Guanambi/BA, filha de Francisco Fernandes Pereira e Dalva de Brito Pereira. RG sob nº **.437.164-**; CPF sob nº **.295.995-**.
09	Rua Pernambuco, nº 118, Loteamento/Bairro Marabá conforme Memorial Descritivo.	Anna Paula de Oliveira Moura Azevedo, casada, do lar, nascida em 03/03/1985, natural de Guanambi/BA, filha de Crécio Moura Malheiros e Suélia de Oliveira Moura. RG sob nº **.112.673-**. CPF sob nº **.794.825-**.
10	Rua D, nº 392, Loteamento/Bairro Boa Vista, conforme Memorial Descritivo.	Argemiro José da Cruz, Divorciado, aposentado, nascido em 08/12/1955, natural de Riacho de Santana/BA, filho de Benedito José da Cruz e Augusta Leolina de Jesus, RG sob nº *.695.***, CPF sob nº **.000.255-**.
11	Rua Sem Denominação (cruzamento com a Rua Otacílio Fernandes), nº S/N,	Associação dos moradores dos Bairros Monte Pascoal e Tabuinha, fundada em 04/04/1987 na cidade de Guanambi, CNPJ sob nº **.014.9**/0001-** sob responsabilidade de Júlio

**DECRETO Nº 2204 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

	Loteamento/Bairro Monte Pascoal, conforme Memorial Descritivo.	César Pereira Neves, RG sob nº **48624-**, CPF sob nº ***.529.705-**.
12	Rua São Pedro, nº 48, Loteamento/Bairro Beija Flor I, conforme Memorial Descritivo.	Barbara Luana Guimarães Santos Lopes, casada, manicure, nascida em 20/05/1988, natural de Guanambi/BA, filha de Erivaldo Barbosa dos Santos e Maurina Borges Guimarães, RG sob nº ***.603.339-***, CPF sob nº ***.087.855-**.
13	Av. Tiradentes, 2330, Loteamento/Bairro Santo André, conforme Memorial Descritivo.	Cacilda de Oliveira Costa, professora, divorciada, nascido em 25/09/1965, natural de Guanambi/BA, filha de Domício Manfredo Costa e Áurea de Oliveira Costa, RG sob nº **.035.264-**, CPF sob nº ***.815.935-**.
14	Rua Manoel Macário P. Nascimento, Nº 335, Loteamento/Bairro Beija Flor II, conforme Memorial Descritivo.	Carine Santana Fernandes Pereira, solteira, administrativo de venda direta, nascida em 01/05/2000, natural de Campinas/SP, filha de Milton Fernandes Pereira e Francisca da Conceição Santana, RG sob nº **.635.522-**, CPF sob nº ***.106.625-**.
15	Trav. Francesco Barone, nº 783, Loteamento/Bairro São Francisco, conforme memorial descritivo.	Carlos Novaes Lopes, Casado, Vigilante, nascido em 07/08/1969, natural de Caetité/BA, filho de Milton Lopes dos Santos e Maria Novaes Lopes, RG sob nº **26313; CPF sob nº ***.828.795-**.
16	Rua 02, nº 19, Loteamento/Bairro Boa Vista, conforme Memorial Descritivo.	Célio da Silva Nunes, casado, pintor, nascida em 03/03/1995, natural de Guanambi/BA, filho de Oripes José Nunes e Carmita da Silva Nunes, RG sob nº **.414.564-**, CPF sob nº ***.758.535-**.
17	Rua Emanuel, nº 507, Loteamento/Bairro Beija Flor II, conforme Memorial Descritivo.	Cleiton Henrique Fernandes de Oliveira, solteiro, balconista, nascido em 26/03/2004, natural de Guanambi/BA, filho de Lucivaldo Bezerra de Oliveira e Keila Rubieny Costa Fernandes. RG sob nº **.610.726-**, CPF sob nº ***.711.445-**.
18	Rua Ana Amélia de Castro, nº 210, Loteamento/Bairro Lagoinha, conforme Memorial Descritivo.	Cloves Teixeira de Araújo, casado, pescador, nascido em 05/03/1967, natural de Guanambi/BA, filho de Urcino Teixeira de Araújo e Luzia da Silva Araújo, RG sob nº **8565511-** CPF sob nº ***.734.925-**.
19	Trav. Francesco Barone, nº 52, Loteamento/Bairro São Francisco, conforme memorial descritivo.	Cristiano Pereira dos Santos Santana, entregador, casado, nascido em 03/05/1987, filho de Urcino José de Santana e Geralda Pereira dos santos, RG sob nº **.720.687-**, CPF sob nº ***.953.245-**.
20	Rua José Alves Pereira, nº 186, Loteamento/Bairro Vasconcelos conforme Memorial Descritivo.	Cristiana Batista dos Santos, solteira, vendedora, nascida em 28/01/1985, natural de Candiba/BA, filha de José dos santos e Florita Batista dos Santos. RG sob nº **.727.525-**, CPF sob nº ***.736.025-**.
21	Avenida Rio Grande do sul, nº 262, Loteamento/Bairro Brasília, conforme Memorial Descritivo.	Dalvina Maria dos Santos Neves, viúva, aposentada, nascida em 10/10/1956, natural de Caetité/BA, filha de Gerônimo Pereira dos Santos e Maria Joana da Silva. RG sob nº **.439.458-**, CPF sob nº ***.068.155-**.
22	Rua Ulpiano Amaral, Nº 365, Loteamento/Bairro São Sebastião, conforme Memorial Descritivo.	Danilo Brito de Jesus, casado, torneiro mecânico, nascido em 16/08/1982, natural de Vitória da Conquista/BA, filho de Rita de Cássia Brito de Jesus. RG sob nº **.029.304-**, CPF sob nº ***.464.225-**.
23	Rua Canavieiras, nº 109, Loteamento/Bairro Boa Vista, conforme Memorial Descritivo.	Dielly Correia dos Santos Germano, casada, engenheira, nascida em 01/01/1991, natural de Palmas de Monte Alto/BA, filha de Diogo dos Santos e Floripes Correia dos Santos. RG sob nº **.726.245-**, CPF sob nº ***.019.605-**.

**DECRETO Nº 2204 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

24	Rua Prudente de Moraes, nº 135, Loteamento/Bairro Monte Pascoal, conforme Memorial Descritivo.	Dorivaldo Fernandes, união estável, vendedor ambulante, nascido em 21/11/1961, natural de Guanambi/BA, filha de Angelita Maria Fernandes. RG sob nº **.160.474-**. CPF sob nº **.056.185-**.
25	Rua Otacílio Fernandes, nº 16, Loteamento/Bairro Monte Pascoal, conforme Memorial Descritivo.	Dourivaldo Pereira de Souza, casado, motorista, nascido em 01/07/1973, natural de Guanambi/BA, filho de José Pereira de Souza e Maria Aparecida de Oliveira Souza, RG sob nº **.2758507, CPF sob nº **.448.045-**.
26	Rua Terra Plana, Nº 157, Loteamento/Bairro Boa Vista, conforme Memorial Descritivo.	Edinalva Costa Fernandes, casada, aposentada, nascida em 03/12/1959, natural de Palmas de Monte Alto/BA, filha de Alípio Pereira da Costa e Zina Pereira da Costa. RG sob nº **.037.803-**, CPF sob nº **.495.055-**.
28	Rua, Sebastião Alves Araújo nº36, Loteamento/Bairro Araújo, conforme Memorial Descritivo.	Edna Maria de Paula Silva, casada, auxiliar administrativo nascida em 13/07/1982, natural de Guanambi/BA, filha de Manoel Cardoso de Paula e Edilce Maria de Paula. RG sob nº **.109.444-**, CPF sob nº **.277.985-**.
29	Rua Palmira Cardoso, nº 491, Loteamento/Bairro Ipiranga, conforme Memorial Descritivo.	Elane Guimarães Sobrinho Souza, Servidora pública, casada, nascida em 19/04/1986, natural de Guanambi/BA, filha de Edson Francisco Sobrinho Souza, RG sob nº **.104.894-**, CPF sob nº **.104.894-**.
30	Travessa Filogônio Baleeiro, nº S/N, Loteamento/Bairro Brasília, conforme Memorial Descritivo.	Marcos Andre Brito da Silva, solteiro, soldador, nascido em 19/04/2003, natural de Guanambi/BA, filho de Pedro Bento da Silva e Andreia Brito de Jesus. RG sob nº **.163.739-**, CPF sob nº **.434.235-**.
31	Rua Euclides Pereira de Barros, nº 12, Loteamento/Bairro Novo Horizonte, conforme Memorial Descritivo	Elzi Rocha Trindade, viúva, zeladora, nascida em 21/09/1974, natural de Guanambi/BA, filha de Antônio Rodrigues Trindade e Isaulina Telentino Rocha, RG sob nº **.247.038-**, CPF sob nº **.387.135-**.
32	Rua AD, Nº 219, Loteamento/Bairro Boa Vista, conforme Memorial Descritivo.	Elzine Pereira Porto, casado, motorista, nascido em 29/08/1970, natural de Guanambi/BA, filho de Valdemar Rodrigues Porto e Valdelita Pereira Porto. RG sob nº **.357.921-*, CPF sob nº **.931.295-**.
33	Avenida Bráulio Santana Sobrinho, nº 05, Loteamento/Bairro Boa Vista, conforme Memorial Descritivo.	Erica Souza Batista, brasileira, solteira, técnica em edificações, nascida em 18/08/1997, natural de Guanambi/BA, filha de Ernesto Batista Neto e Vanusa Alves de Souza Nogueira Batista, RG **.004.740-**, CPF sob nº **.313.755-**.
34	Rua Francisco Bezerra, nº 32, Loteamento/Bairro Santo Antônio conforme Memorial Descritivo.	Evanilda Moura Conceição, técnica em enfermagem, divorciada, nascida em 01/03/1966, natural de Guanambi/BA, filha de Evaristo Conceição e Maria Moura Conceição; RG sob nº *.8.476.333-**, CPF sob nº **.382.225-**.
35	Rua Luís Sergio, nº S/N, Loteamento/Bairro Beija Flor I, conforme memorial descritivo.	Fabiana dos Santos Dias, divorciada, do lar, nascida em 25/09/1990, natural de Caetité/BA, filha de Orlando Souza Dias e Edileuza Lopes dos Santos, RG sob nº **.159.609-**, CPF sob nº **.568.475-**.
36	Rua Emanuel, 224, Loteamento/Bairro Beija Flor II, conforme Memorial Descritivo.	Fernanda Silva Seixas, brasileira, solteira, estudante, nascida em 14/12/1999, natural de Riacho de Santana/BA, filha de Helio Seixas Barbosa e Nilsa Silva Barbosa, RG **.31254940, CPF sob nº **.281.885-**.
37	Rua Iraci Pereira de Oliveira, nº 90. Loteamento/Bairro Belo Horizonte, conforme Memorial Descritivo.	Flávio Santana Paes, casado, auxiliar de manutenção, nascido em 14/04/1989, natural de Guanambi/BA, filha de Agostinho

**DECRETO Nº 2204 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

		Francisco Paes e Sebastiana Maria Santana Paes. RG sob nº **.041.398-**, CPF sob nº ***.365.715-**.
39	Rua Presidente Juscelino Kubistchek nº 403, Loteamento/Bairro Loteamento Pereira, conforme Memorial Descritivo.	Gelcimir Francisca da Costa, solteira, do lar, nascida em 12/03/1962, natural de Ibiquera/BA, filha de José Modesto da Costa e Gelcina Francisca de Souza. RG sob nº **.222.664-**, CPF sob nº ***.237.605-**.
40	Rua José Neves Teixeira, Nº 601, Loteamento/Bairro Beija Flor I, conforme Memorial Descritivo.	Gercino Pereira Costa, casado, motoboy, nascido em 05/12/1963, natural de Guanambi/BA, filho de Maria Ferreira de Souza; RG sob nº **59148**.; CPF sob nº ***.794.895-**.
41	Rua Genésio Rodrigues, Nº 119, Loteamento/Bairro São Sebastião, conforme Memorial Descritivo.	Hilton Pereira sobrinho, casado, aposentado, nascido em 01/04/1958, natural de Caetité/BA, filho de Adelina Alves Pereira; RG sob nº **.579.461-**.; CPF sob nº ***.984.845-**.
42	Rua Francisco Bezerra, nº S/N, Loteamento/Bairro Santo André, conforme Memorial Descritivo.	Ivanete Costa Rocha da Silva, casada, professora, nascida em 03/10/1981, natural de Guanambi/BA, filha de Manoel Pereira Rocha e Elzita Pereira da Costa Rocha. RG sob nº **.836.412-*. CPF sob nº ***.170.165--**.
43	Rua Monteiro Lobato, nº115, Loteamento/Bairro Beija Flor I, conforme Memorial Descritivo.	Ivone Nascimento Alves de Matos, casada, técnica em enfermagem, nascida em 05/12/1993, natural de Guanambi/BA, filha de Osmar dias de Matos e Lucidalva Nascimento Alves; RG sob nº **.238.197-**. CPF sob nº ***.509.805-**.
44	Rua Benjamin Vieira Costa, nº 116, Loteamento/Bairro São Francisco, conforme Memorial Descritivo.	Ivone Rodrigues Soares, aposentada, viúva, nascida em 10/06/1946, natural de Caetité/BA, filha de Antônio soares e Josina Rodrigues Soares. RG sob nº *.268.8**. CPF sob nº ***.389.745-**.
45	Rua Luís Sergio, nº S/N, Loteamento/Bairro Beija Flor I, conforme memorial descritivo.	Jaqueline dos Santos Dias, solteira, do lar, nascida em 10/02/1995, natural de Guanambi/BA, filha de Orlando Souza Dias e Edileuza Lopes dos Santos Dias, RG sob nº **.345.584-**, CPF sob nº ***.262.255-**.
46	Rua Euclides Antônio da Silva, nº 25, Loteamento/Bairro Beija Flor II, conforme memorial descritivo.	Jesuína Arlete da Silva Cotrim, brasileira, divorciada, agente comunitária de saúde, nascida em 11/11/1973, natural de Guanambi/BA, filha de Liberato Cotrim e Osvaldina da Silva Cotrim, RG sob nº **.432.518-**, CPF sob nº ***.627.615-**.
47	Rua Pernambuco, nº 176, Loteamento/Bairro Marabá, conforme memorial descritivo.	Joaquim Lima da Silva, brasileiro, casado, lavrador, nascido em 26/03/1956, natural de Palmas de Monte Alto/BA, filho de Jose Ambrosio da Silva e Selina Lima da Silva, RG sob nº **5616, CPF sob nº ***.914.205-**.
48	na Rua Tenente Ovídio, nº 47, Loteamento/Bairro Novo Horizonte, conforme Memorial Descritivo.	Josany Pereira da Silva, brasileira, divorciada, Professora, nascida em 19/08/1974, natural de Caetité/BA, filha de Irani da Silva, RG sob nº **64790-**, CPF sob nº ***.261.108-**.
49	Rua Manoel Macário Pereira Nascimento Nº 88, Loteamento/Bairro Beija Flor II conforme Memorial Descritivo.	José Aparecido Mota, casado, lavrador, nascido em 09/11/1965, natural de Guanambi/BA, filho de Albertino José Mota e Maria Raimunda Mota. RG sob nº **.611.258-**; CPF sob nº ***.389.315-**.
50	Rua Martinho Nascimento, nº S/N, Loteamento/Bairro Ipanema III, conforme Memorial Descritivo.	José Carlos da Silva, casado, lavrador, nascido em 11/11/1963, natural de Nhandeara/SP, filho de Miguel Carias da Silva e Olímpia Vieira Martins, RG sob nº **.742.992-**, CPF sob nº ***.021.625-**.

**DECRETO Nº 2204 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

51	Rua Francisco Bezerra, Nº 370, Loteamento/Bairro São Vicente, conforme Memorial Descritivo.	José Nelsino Brandão Lima, casado, operador de loja, nascido em 30/10/1976, natural de Guanambi/BA, filho de Virgílio Lima Neto e Idalina Brandão Lima, RG sob nº **.985.784-**, CPF sob nº **.148.535-**.
52	Rua Armindo de Souza Oliveira, nº 279, Loteamento/Bairro Beija Flor II, conforme memorial descritivo.	Julieta Novaes dos Santos, brasileira, viuva, do lar, nascida em 02/05/1975, natural de Guanambi/BA, filha de Raulino Novaes e Maria Guimarães, RG sob nº **.200.059-**, CPF sob nº **.544.215-**.
53	Rua Café Filho, nº 61, Loteamento/Bairro Novo Horizonte, conforme Memorial Descritivo.	Lázaro Brito Rodrigues, solteiro, vendedor, nascido em 29/10/1971, natural de Guanambi/BA, filho de Joaquim Rodrigues Neto e Dejanira Brito Rodrigues. CPF sob nº **.579.518-**, RG sob nº **.698146-**.
54	Rua Elivanda Teixeira, Nº S/N, Loteamento/Bairro Floresta, conforme Memorial Descritivo.	Leidiane Teixeira Costa, solteira, consultora de vendas, nascida em 11/10/1986, natural de Guanambi/BA, filha de Adeilton Ribeiro Costa e Maria Vilma Teixeira Costa. RG sob nº **.63081-**, CPF sob nº **.933.825-**.
55	Rua Euclides Antônio da Silva, nº S/N, Loteamento/Bairro Beija Flor II, conforme Memorial Descritivo.	Leildo Tomaz de Oliveira, brasileiro, divorciado, ajudante de pedreiro, nascido em 22/06/1964, natural de Guanambi/BA, filho de Abel Caldeira de Oliveira, RG sob nº **.711.777-**, CPF sob nº **.038.025-**.
56	Rua Vicente Ferreira de Souza, nº 705, Loteamento/Bairro São Vicente, conforme Memorial Descritivo.	Lélia Pereira de Almeida, brasileira, solteira, secretária, nascida em 17/11/1973, natural de São José do Rio Preto/SP, filha de José Augusto de Almeida e Francisca Pereira de Almeida, RG sob nº **.556.900-**, CPF sob nº **.253.505-**.
57	Avenida Prisco Viana, nº 671, Loteamento/Bairro Nossa Senhora Aparecida, conforme Memorial Descritivo.	Leosane Cordeiro dos Santos, solteira, agente comunitária de saúde, nascida em 20/06/1970, natural de Guanambi/BA, filha de Afrânio Cordeiro dos Santos e Angelina Angélica de Jesus, RG sob nº **.709.320-**, CPF sob nº **.490.325-** e, Ertânia Cordeiro dos Santos, nascida em 22/04/1980, natural de Guanambi/BA, filha de Afrânio Cordeiro dos Santos e Angelina Angélica de Jesus, RG sob nº **.082182-**, CPF sob nº **.019.905-**.
58	Rua, Gilberto Pereira Bezerra nº 18, Loteamento/Bairro Beija Flor I, conforme Memorial Descritivo.	Lourdes Machado dos Santos Araújo, casada, serviços gerais, nascida em 10/06/1990, natural de Guanambi/BA, filha de José Lopes dos Santos e Lourdes Machado dos Santos. RG sob nº **.066.857-**, CPF sob nº **.895.575-**.
60	Rua F, nº 22, Loteamento/Bairro Boa Vista, conforme Memorial Descritivo.	Luciney da Rocha Gomes, solteiro, motorista, nascida em 08/08/1984, natural de Guanambi/BA, filho de Arnaldo da Silva Gomes e Julia Rodrigues da Rocha. RG sob nº **.299.060-**, CPF sob nº **.134.291-**.
61	Rua César Fernandes, nº 349, Loteamento/Bairro São Vicente, conforme Memorial Descritivo.	Luzinete Alves Costa, solteira, assistente financeira, nascida em 20/02/1976, natural de Guanambi/BA, filha de Joselito Alves Costa e Lucivalda Alves Costa, RG sob nº **.457.573-**, CPF sob nº **.744.205-**.
62	Rua Saul Quadros, nº 461, Loteamento/Bairro Beija-Flor II, conforme Memorial Descritivo.	Luzinete Lima Vieira, brasileira, união estável, lavradora, nascida em 11/09/1986, natural de Guanambi/BA, filha de Jacinto Vieira e Cleuza Pereira Lima Vieira, RG sob nº **.324142-**, CPF sob nº **.317.515-**.
63	Rua Generaldo S. Teixeira, nº392, Loteamento/Bairro Lagoinha, conforme Memorial Descritivo.	Maione Pereira Batista dos Santos, casada, do lar, nascida em 06/12/1990, natural de Guanambi/BA, filha de Maílson Prates

**DECRETO Nº 2204 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

		Batista e Cassia Regina Pereira Batista. RG sob nº **.307.760- *; CPF sob nº **.896.778-**.
64	Rua Francisco Bezerra, Nº 569, Loteamento/Bairro São Vicente, conforme Memorial Descritivo.	Manoel Elias Melo, casado, lavrador, nascido em 06/10/1974, natural de Guanambi/BA, filho de Osvaldino Júnior Melo e Antônia Melo Rodrigues; RG sob nº **.258.920-**; CPF sob nº **.457.365-**.
65	Rua. Pernambuco, nº 154, Loteamento/Bairro Marabá, conforme Memorial Descritivo	Manoel Messias Borges, divorciado, pedreiro, nascido em 08/12/1952, natural de Caetité/BA, filho de Osório José Borges e Florentina Maria Borges. RG sob nº **.986.626-**; CPF sob nº **.759.775-**.
66	Rua 02, Nº 83, Loteamento/Bairro Alazão, conforme Memorial Descritivo.	Marcelo Spinola Matos, casado, vigilante, nascido em 16/03/1985, natural de Guanambi/BA, filho de Francilio Alves de Matos e Gildete Spinola Rosa, RG sob nº **.309.430-**, CPF sob nº **.208.705-**.
67	Rua. Pernambuco, nº 118 Loteamento/Bairro Marabá, conforme Memorial Descritivo	Marcolina Adelina Brito, do lar, solteira, nascida em 22/04/1950, natural de Caetité/BA, filha de José Raimundo de Brito e Marcolina Maria de Jesus. RG sob nº **.367.759-**; CPF sob nº **.738.105-**.
68	Rua Presidente Dutra, nº 457, Loteamento/Bairro Novo Horizonte, conforme Memorial Descritivo	Marcos Lima Pereira, união estável, eletricitista, nascido 08/05/1983, natural de Caetité/BA, filho de Antônio Fernandes Pereira e Rosa Lima Pereira. RG sob nº **.111.525-**; CPF sob nº **.676.815-**.
69	Rua Dom Pedro II, Nº 344, Loteamento/Bairro Monte Pascoal, conforme Memorial descritivo.	Maria Águida dos Santos Batista, do lar, viúva, nascida em 08/01/1961, natural de Guanambi/BA, filha de Antônio Alves dos Santos e Maria Rosa dos Santos. RG sob nº **.004.561-**; CPF sob nº **.548.805-**.
70	Rua Francisco Bezerra, Nº 360, Loteamento/Bairro São Vicente, conforme Memorial Descritivo.	Maria Alvina Santos Diamantino, viúva, aposentada, nascida em 20/09/1961, natural de Palmas de Monte Alto/BA, filha de João Souza Diamantino e Ivanilde Santos diamantino. RG sob nº **.405.816-**; CPF sob nº **.805.575-**.
71	Rua, Tenente Ovídio nº 304, Loteamento/Bairro Novo Horizonte, conforme Memorial Descritivo	Maria Cândida da Silva, viúva, aposentada, nascida em 20/12/1954, natural de Caetité/BA, filha de Sinesio José dos Santos e Belarmina Felizarda de Jesus; RG sob nº **.006.851- **; CPF sob nº **.264.805-**.
72	Rua Luís Sérgio nº135 Loteamento/Bairro Beija Flor II, conforme Memorial Descritivo.	Maria de Souza Santos, viúva, aposentada, nascida em 07/03/1964, natural de Malhada/BA, filha de Almerindo José de Souza e Alai des Nogueira de Souza RG sob nº **.279.363- *8, CPF sob nº **.895.471-**.
73	Rua Francisco Bezerra, nº 255, Loteamento/Bairro Alvorada, conforme Memorial Descritivo.	Maria Irene Pereira do Nascimento, brasileira, solteira, do lar, nascida em 05/04/1965, natural de Mucururê/BA, filha de Pedro Soares do Nascimento e Maria Pereira Ramos, RG sob nº **.686.612-**, CPF sob nº **.478.065-**.
74	Rua, São José nº 32, Loteamento/Bairro Beija Flor I, conforme Memorial Descritivo	Maria Lúcia Pereira da Silva, aposentada, viúva, nascida em 19/06/1953, natural de Livramento de Nossa Senhora/BA, filha de João Francisco da Silva e Helena Francisca Pereira da Silva, RG sob nº **.478.110-**; CPF sob nº **.756.905-**.
75	na Rua Agaroba, nº 116, Loteamento/Bairro Joaquim Fernandes, conforme Memorial Descritivo.	Maria Oliveira Soares, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 19/12/1977, natural de Guanambi/BA, filha de Dair Daltro Pozzi Soares e Maria de Lourdes Silva de Oliveira, RG sob nº **.064.000-**, CPF sob nº **.996.455-**.

**DECRETO Nº 2204 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

76	Rua Amazonas, Nº 126, Loteamento/Bairro São José, conforme Memorial Descritivo	Maria Regina Pereira dos Santos, Solteira, Do Lar, nascida em 23/12/1950, natural de Guanambi-BA, filha de Judite Pereira dos Santos, RG sob nº **.781.114-*8, CPF sob nº ***.723.945-**.
77	Rua Café Filho, nº 91, Loteamento/Bairro Novo Horizonte, conforme Memorial Descritivo	Maria Teixeira Alves, viúva, aposentada, nascida em 13/06/1959, natural de Caetité Bahia, Filha de Joaquim Manoel Teixeira e Araci Rocha Teixeira, RG sob nº **.709.026-**, CPF Sob nº ***.800.215-**.
78	Rua César Fernandes, nº 457, Loteamento/Bairro São Vicente, conforme Memorial Descritivo	Mariane Rodrigues dos Santos, solteira, do lar, nascida em 20/01/1996, natural de Guanambi-BA, filha de Marcos José Rodrigues dos Santos e Silvani Pereira Rodrigues dos Santos, RG sob nº **.571.705-**, CPF sob nº ***.495.665-**.
79	Rua Fernandes Farela, nº98, Loteamento/Bairro Santo André conforme Memorial Descritivo	Marili Lima Mota, Divorciada, do lar, nascida em 05/03/1952, natural de Guanambi-BA, filha de Antônio Lima Santos e Joana Maria dos Santos, RG sob nº **.122.766-*, CPF sob nº ***.798.785-**.
80	Rua Presidente Dutra, nº435, Loteamento/Bairro Novo Horizonte, conforme Memorial Descritivo	Marivalda Alves Fernandes Macedo, casada, professora, nascida em 27/11/1959, natural de Riacho de Santana, filha de Cláudio Alves Fogaça e Alice Fernandes Fogaça, RG sob nº **.298.841-**, CPF sob nº ***.037.005-**.
81	Av. Presidente Costa e Silva, Nº 298, Loteamento/Bairro Novo Horizonte, conforme Memorial Descritivo	Matheus Alves dos Santos, casado, encarregado de vendas, nascido em 28/05/1998, natural de Guanambi-BA, filho de Antônio Cardoso dos Santos e Lindalci Alves dos Santos, RG sob nº ***.59348**, CPF sob nº ***.735.925-**.
82	Rua José Neves Teixeira nº 581, Loteamento/Bairro Beija Flor I, conforme Memorial Descritivo	Milton José dos Santos, união estável, aposentado, nascido em 13/06/1956, natural de Guanambi-BA, filho de Josina Maria de Jesus, RG sob nº **.348.521-**, CPF sob nº ****.125.335-**.
83	Rua Vicente Ferreira de Souza, nº 644, Loteamento/Bairro São Vicente, conforme Memorial Descritivo	Natan Fernandes Ribeiro, aposentado, viúvo, nascido em 01/04/1991, natural de Guanambi-BA, filho de Elson Rodrigues Ribeiro e Odelosa Fernandes Ribeiro, RG sob nº **.260.248-**, CPF sob nº ***.590.155-**.
84	Rua Tenente Ovídio, Nº 406, Loteamento/Bairro Vasconcelos, conforme Memorial Descritivo.	Nathery da Silva, união estável, do lar, nascida em 20/04/1978, natural de Guanambi-BA, filha de Irani da Silva, RG sob nº **.757.885-**, CPF sob nº ***.374.505-**.
85	Rua Dr Benjamin Vieira Costa, nº314, Loteamento/Bairro São Francisco, conforme Memorial Descritivo.	Nelson Alves Pereira, casado, boleiro, filho de Maria do Carmo Rodrigues Montalvão, RG sob nº **.635.836-**, CPF sob nº ***.474.865-**.
86	Rua Arcelino de Andrade, nº63, Loteamento/Bairro Monte Pascoal, conforme memorial descritivo	Nelson Ribeiro da Silva, solteiro, lavrador, nascido em 27/10/1952, natural de Guanambi-BA, filho de Josefina Souza Silva , RG sob nº **.585.815-**, CPF sob nº ***.859.005-**.
87	Rua Joaquim Domingues de Souza, nº 110, Loteamento/Bairro Vasconcelos, conforme memorial descritivo.	Neuza Pereira Guimarães, união estável, do lar, nascida em 12/07/1963, natural de Guanambi-BA, filha de Protazio Pereira Guimarães e Onília da Conceição Guimarães, RG sob nº **.757.885-**, CPF sob nº ***.374.505-**.
88	Trav. Pernambuco, nº 108, Loteamento/Bairro Marabá, conforme Memorial Descritivo	Nilson Alves de Caires, casado, servidor público, nascido em 26/12/1960, natural de Livramento de Nossa Senhora, filho de Vital Antônio de Caires e Almerinda Alves de Caires, RG sob nº **.826.285-**, CPF sob nº ***.335.195-**.

**DECRETO Nº 2204 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

89	Rua Canada, Nº 56, Loteamento/Bairro Santa Luzia, conforme Memorial Descritivo.	Nilzete Rodrigues de Souza, solteira, diarista, nascida em 05/04/1973, natural de Guanambi-BA, RG sob n.º **.527.113-**. CPF sob n.º **.475.935-**. ; Rúbia Rodrigues de Souza, Solteira, do lar, diarista, nascida em 03/01/1965, natural de Guanambi-BA, RG sob n.º **.981.900-**, CPF sob n.º **.475.935-**. ; Suzete Rodrigues de Souza, divorciada, diarista, nascida em 15/07/1975, natural de Guanambi-BA, RG sob n.º **.510.497-**, CPF sob n.º **.654.358-**. ; Késia Gisley de Souza, casada, diarista, nascida em 29/10/1982, natural de Guanambi-BA, RG sob n.º **.570.760-**, CPF sob n.º **.517.255-**. ; Roberto Rodrigues de Souza, solteiro, desempregado, nascido em 04/10/1969, natural de Guanambi-BA, RG sob n.º **.693.071-**, CPF sob n.º **.640.505-**. e Núbia Rodrigues de Souza, solteira, desempregada, nascida em 24/02/1967, natural de Guanambi, RG sob n.º **.247.335-**, CPF sob n.º **.218.135-**. filhos de Edna Maria de Souza.
91	Rua Filogônio Baleeiro, Nº 896, Loteamento/Bairro Brasília, conforme Memorial Descritivo.	Odair Pereira dos Santos, casado, policial militar, nascido em 22/09/1977, natural de Paranaíba, filho de Pedro Pereira dos Santos e Emiliana Fogaça dos Santos, RG sob n.º **.609200; CPF sob n.º **.347.675-**.
92	Rua Donato Pereira Nascimento, nº 498, Loteamento/Bairro Beija Flor II, conforme Memorial Descritivo.	Oluzelmira Rocha da Silva, solteira, do lar, nascida em 21/12/1969, natural de Guanambi-BA, filha de Domingos Tolentino Rocha e Arlinda Rodrigues da Silva, RG sob n.º **.662.610-**, CPF sob n.º **.469.435-**.
93	Rua Pe. Manoel da Nobrega, nº 99, Loteamento/Bairro Nossa Senhora Aparecida, conforme Memorial Descritivo.	Orlando Vieira da Silva, casado, vendedor, nascido em 17/04/1968, natural de Guanambi-BA, filho de Arlindo Pereira da Silva e Olinda Vieira da Silva, RG sob n.º **.973.595-**, CPF sob n.º **.044.165-**.
95	Rua Rio Grande do Sul, nº 308, Loteamento/Bairro Brasília, conforme Memorial Descritivo	Rita de Souza Ladeia, viúva, aposentada, nascida em 26/10/1950, natural de Pindaíba-BA, filha de Diolino José de Souza e Ilidia Maria de Jesus, RG sob n.º **.456.624-**, CPF sob n.º **.822.835-**.
96	Rua Pernambuco, nº 124, Loteamento/Bairro Marabá, conforme Memorial Descritivo	Rita Rodrigues de Castro, divorciada, secretária doméstica, nascida em 03/11/1965, natural de Guanambi-BA, filha de Balbino de Lima Castro e Minelvina Rodrigues de Castro, RG sob n.º **.535.331-**, CPF sob n.º **.523.945-**.
97	Rua Otacílio Pereira Donato, nº 627, Loteamento/Bairro Vomitamel, conforme Memorial Descritivo	Robson Luiz Cardoso de Araújo, casado, lavrador, nascido em 14/06/1965, natural de Riacho de Santana, filho de Leonel José de Araújo e Elza Cardoso de Araújo, RG sob n.º **.179.527-**, CPF sob n.º **.410.025-**.
98	Avenida Mato Grosso do Sul, nº 481, Loteamento/Bairro Brasília, conforme Memorial Descritivo	Rodrigo Araújo Soares, casado, mecânico, nascido em 03/02/1993, natural de Guanambi-BA, filho de Maria Elizabete e Rodrigo Araújo, RG sob n.º **.826.671-**, CPF sob n.º **.338.885-**.
99	Rua Cinco, nº 261, Loteamento/Bairro Beija Flor II, conforme Memorial Descritivo.	Rosalina de Jesus Caldas, solteira, do lar, nascida em 06/12/1960, Natural de Guanambi-BA, filha de Ana de Jesus Caldas, RG sob n.º **.840.853-**, CPF sob n.º **.642.715-**.

**DECRETO Nº 2204 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

100	Travessa Pernambuco, nº 204, Loteamento/Bairro Marabá, conforme Memorial Descritivo.	Roseli Souza Moraes, divorciada, serviços gerais, nascida em 03/06/1967, natural de Guanambi-BA, filha de Justino Santiago de Moraes e Rita Gonçalves de Souza, RG sob nº **.054.358-**, CPF sob nº ***.664.895-**.
101	Rua Goiás, nº 572, Loteamento/Bairro Brasília, conforme Memorial Descritivo.	Rosinete Gomes de Araújo, solteira, cuidadora de idosos, nascida em 01/08/1976, natural de Guanambi-BA, filha de Francisco dos Santos Gomes e Maria de Lourdes Santos de Araújo, RG sob nº **.198.441-**, CPF sob nº ***.397.475-**.
102	Avenida Presidente Dutra, nº indisponível, Loteamento/Bairro Novo Horizonte, conforme Memorial Descritivo.	Silvana dos Santos Pereira Silva, casada, vendedora, nascida em 04/11/1993, natural de Guanambi-BA, filha de Maria da Glória dos Santos Pereira e Sinvaldo Pereira dos Santos, RG sob nº **.452.384-**, CPF sob nº ****.495.715-**.
103	Rua Presidente Dutra, nº indisponível, Loteamento/Bairro Novo Horizonte, conforme Memorial Descritivo.	Sonia Rodrigues Neto, solteira, do lar, nascida em 26/11/1961, natural de Guanambi-BA, filha de Joaquim Rodrigues Neto e Dejanira Pereira Neto, RG sob nº ***78113-57, CPF sob nº ***.0814.655-**.
104	Rua Eunir Fagundes, Nº indisponível, Loteamento/Bairro Santa Luzia, conforme Memorial Descritivo.	Valdimara Francisca de Almeida dos Reis, divorciada, do lar, nascida em 16/07/1978, natural de Guanambi-BA, filha de Edna Maria de Souza, RG sob nº **.510.497-**, CPF sob nº ***.654.385-**.
105	Rua 20 de novembro, nº 255, Loteamento/Bairro Vasconcelos, conforme Memorial Descritivo.	Valdir Neves Ribeiro, casado, motorista, nascido em 18-01-1976, natural de Ibiassucê-BA, filho de Manoel Alcides Ribeiro e Jesuína Neves Ribeiro, RG sob nº **.679.438-**, CPF sob nº ***.311.625-**.
106	Rua João Cardoso, Nº 446, Loteamento/Bairro Monte Pascoal, conforme Memorial Descritivo.	Valdevino Francisco Xavier, casado, lavrador, nascido em 15-02-1936, natural de Guanambi-BA, filho de Irene Ferreira Costa, RG sob nº **.925.831-**, CPF sob nº ***.959.385-**.
107	Rua cinco, nº 504, Loteamento/Bairro Beija Flor II, conforme Memorial Descritivo.	Vittor Alves Matos, solteiro, representante, nascido em 18-02-1999, natural de Guanambi-BA, filho de Jorgevan Pereira Matos e Vandete Lima Alves Matos, RG sob nº **571.157-**, CPF sob nº ***.823.225-**.
108	Rua Tamandaré, nº734, Loteamento/Bairro Casa Nova, conforme Memorial Descritivo.	William Rego Silva Costa, união estável, Representante comercial, nascido em 25/09/1990, natural de Guanambi-BA, filho de Gerfison Pereira Costa e Mirna Rego da Silva Costa, RG sob nº **.170902**, CPF sob nº ***.854.465-**.
109	Rua Francisco Bezerra, nº Indisponível, Loteamento/Bairro Santo André, conforme Memorial Descritivo.	Ysmenny Alves Costa, solteira, recepcionista, nascida em 05/01/2000, natural de Guanambi-BA, filha de Adenilson Cotrim Costa e Eliana Teixeira Alves Costa, RG sob nº **.835.140-**, CPF sob nº ****.892.735-**.
110	Rua João Pompílio de Abreu, nº 148, Loteamento/Bairro Monte Pascoal, conforme Memorial Descritivo.	Zilda Cerqueira da Silva Lima, casada, cuidadora, nascida em 16/08/1981, natural de Guanambi-BA, filha de Laudelino Cerqueira Lima e Sebastiana Maria de Jesus, RG sob nº ***77233**, CPF sob nº ***.082.435-**.
111	Avenida Ipiranga, nº indisponível, Loteamento/Bairro São Vicente, conforme Memorial Descritivo.	Zilmara da Silva de Souza Figueiredo, casada, auxiliar administrativa, nascida em 19/01/1999, natural de Guanambi-BA, filha de Gilmar Cardoso de Souza e Marineide Fagundes da Silva de Souza, RG sob nº ***.170.033-**, CPF sob nº ***.853.495-**.

**DECRETO Nº 2204 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 2205 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

***“Declara de utilidade pública, para fins de instituir servidão administrativa, o imóvel que especifica e dá outras providências.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Servidão Administrativa constitui o direito real público que autoriza o Poder Público a usar a propriedade imóvel para permitir a execução de obras e serviços de interesse coletivo.

CONSIDERANDO que os arts. 10, XVII, e 129 da Lei Orgânica Municipal dispõem que compete ao Poder Executivo promover ações contra calamidades públicas e de drenagem urbanas de águas pluviais.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, especificamente em seu art. 40, que apresenta a possibilidade de constituição de servidões.

CONSIDERANDO o interesse público coletivo na problemática de escoamento de águas pluviais em via urbana e a necessidade de manutenção do referido escoamento, sendo a forma mais viável de direcionamento das águas pluviais, através de passagem de tubos, para seu escoamento até corpo hídrico receptor, com intervenção pública branda em propriedade privada.

CONSIDERANDO os estudos técnicos da Secretaria de Infraestrutura, com elaboração de Planta Topográfica e Memorial Descritivo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, faixa de terra destinada à passagem de tubos para escoamento de água pluvial, situada no lote 13, quadra “C” do Imóvel urbano denominado “Bairro Nossa Senhora Aparecida”, integrante da Matrícula nº 28.826, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, medindo 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), na qual incidirá faixa servidão de 03(três) metros de largura por 30(trinta) metros de comprimento, perfazendo 90m<sup>2</sup>.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**Art. 2º** – A área de terreno, descrita no artigo anterior, de propriedade do ESPÓLIO DE GILDÁSIO COTRIM PIRES E AUDÁLIA FERNANDES COTRIM, destina-se à instituição de servidão administrativa com a finalidade de implantação de rede de drenagem para escoamento de águas pluviais.

**Art. 3º** – Fica declarada a urgência e reconhecida a conveniência da constituição de Servidão Administrativa em favor do Município de Guanambi, para o fim indicado, que compreende o direito atribuído ao Município de praticar todos os atos de construção, operação e manutenção, bem como sua possível alteração e reconstrução, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área de servidão sempre que necessário, podendo, inclusive, autorizar tais atos aos seus delegados e concessionários de serviços públicos.

**Art. 4º** – O proprietário da área atingida pelo ônus da Servidão Administrativa se limitará ao uso e gozo da mesma no que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma.

**Art. 5º** – A Servidão Administrativa ora constituída e declarada está demonstrada no croqui e planta topográfica, elaborados pela Secretaria de Infraestrutura.

**Art. 6º** – Fica autorizado o Município a promover, amigável ou judicialmente, a implantação da servidão administrativa de que trata o art. 1º desde Decreto, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 7º** – Determino que, no prazo de 10 (dez) dias, seja procedida a avaliação do imóvel considerando a área a ser ocupada pela rede de passagem das águas pluviais e as características topográficas do imóvel.

**Art. 8º** – As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no vigente Orçamento.

**Art. 9º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUANAMBI**, em 25 de outubro de 2024.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****CONTROLADORIA MUNICIPAL**

Fone: (77) 3452-4314

e-mail: controladoriagbi@yahoo.com.br

**PORTARIA Nº 03 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024****“Transfere Servidora Pública Municipal e estabelece outras providências”.****O CONTROLADOR MUNICIPAL DE GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais:****RESOLVE:**

**Art. 1º.** Transferir a servidora FLÁVIA DOS SANTOS PIMENTEL PEREIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, da Controladoria Municipal, para exercer suas funções, com ônus, na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CONTROLADORIA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 23 de outubro de 2024.**

**GUSTAVO MARQUES FERNANDES**  
Controlador Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 1030, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **CLAUDETE APARECIDA DE MENEZES**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do dia **09/12/2024** a **07/01/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 22 de outubro de 2024.**

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 1891 de 11 de março 2024**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 24/10/2024, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0032488** e o código CRC **E2DB03BB**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 1031, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **GENILDA FAUSTINA BATISTA RODRIGUES**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, do dia **02/12/2024** a **31/12/2024** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 22 de outubro de 2024.**

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 1891 de 11 de março 2024**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 24/10/2024, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0032489** e o código CRC **2E16580F**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 1032, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **VANESSA LIMA AGUIAR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**, do dia **01/02/2025** a **02/03/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 22 de outubro de 2024.**

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 1891 de 11 de março 2024**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 24/10/2024, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0032490** e o código CRC **FC21A7BC**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 1033, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **GEIZA PIMENTEL PINTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do dia **01/12/2024** a **31/12/2024** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 22 de outubro de 2024.**

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 1891 de 11 de março 2024**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 24/10/2024, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0032491** e o código CRC **0465D866**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 1034, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **LEOLINA APARECIDA TEIXEIRA PAES**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do dia **02/12/2024** a **31/12/2024** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 22 de outubro de 2024.**

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 1891 de 11 de março 2024**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 24/10/2024, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0032492** e o código CRC **DCD9D9C1**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 1035, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ROSIMAR COSTA TEIXEIRA DANTAS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **INFRA ESTRUTURA**, ocupante do cargo de **COORDENACAO DE EXPEDIENTE E RECURSOS HUMANOS**, do dia **27/11/2024 a 26/12/2024** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657** do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 22 de outubro de 2024.**

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 1891 de 11 de março 2024**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 24/10/2024, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0032493** e o código CRC **4A887C5F**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 1036, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **JESSE PEREIRA ARAÚJO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **CULTURA ESPORTE E LAZER**, ocupante do cargo de **COORD. DE GINÁSIO DE ESPORTE**, do dia **14/11/2024** a **03/12/2024**, referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 22 de outubro de 2024.**

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 1891 de 11 de março 2024**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 24/10/2024, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0032494** e o código CRC **1B505E3D**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 1037, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ANTONIO PEREIRA CASTRO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **INFRA ESTRUTURA**, ocupante do cargo de **DIV. MAN. PAVIMENTACAO ASFALTICA**, do dia **27/11/2024** a **26/12/2024**, referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 22 de outubro de 2024.**

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 1891 de 11 de março 2024**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 24/10/2024, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0032495** e o código CRC **4F7150B2**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 1038, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **CLEIA NUNES DOS SANTOS COSTA MEIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **DEP. GERAL DA VIGILANCIA SANITARIA**, do dia **02/12/2024** a **31/12/2024** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 22 de outubro de 2024.**

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 1891 de 11 de março 2024**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 24/10/2024, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0032496** e o código CRC **679CAA92**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 1048, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ARILENE RODRIGUES SILVA VIEIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do dia **06/01/2025** a **04/02/2025** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 25 de outubro de 2024.**

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 1891 de 11 de março 2024**



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes Pereira**, Assistente Administrativo, em 25/10/2024, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0032667** e o código CRC **E401BEA7**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n.º 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: \*77 3452-4312

**TERMO DE RETIFICAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO 031-24PE-PMG  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

Fica retificado o AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031-24PE-PMG com o objeto de: *“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implementação, hospedagem, conversão de dados, treinamento de pessoal, manutenção e suporte técnico contínuo, para utilização de Sistema Integrado de Gestão Pública, visando otimizar os recursos e a eficiência administrativa dos poderes Executivo e Legislativo do município de Guanambi-BA”*. Tendo em vista que o feriado de 28 de outubro de 2024 – “Dia do Servidor Público”, acabou impactando na contagem dos prazos estabelecidos em Lei para a publicação do certame em epígrafe. Sendo assim:

ONDE SE LÊ:  
 (...)

**AVISO  
 PREGÃO ELETRÔNICO  
 N.º 031-24PE-PMG**

A Prefeitura Municipal de Guanambi – BA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão n.º 031-24PE-PMG, na forma Eletrônica, com o objeto de **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implementação, hospedagem, conversão de dados, treinamento de pessoal, manutenção e suporte técnico contínuo, para utilização de Sistema Integrado de Gestão Pública, visando otimizar os recursos e a eficiência administrativa dos poderes Executivo e Legislativo do município de Guanambi-BA.”**. Data: 05/11/2024 à partir das 08 horas, no site <https://bnc.org.br/>. O Edital e anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: <http://guanambi.ba.gov.br/licitacoes>; <https://bnc.org.br/> e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone/WhatsApp (77) 9-9847-1392 / (77) 9-9976-2035 e e-mail: [licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br). Divulgação dos outros atos no Diário Oficial-site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Bernadete Aparecida Fernandes – Equipe de Apoio – 21/10/2024.

LEIA-SE:  
 (...)

**AVISO  
 PREGÃO ELETRÔNICO  
 N.º 031-24PE-PMG**

A Prefeitura Municipal de Guanambi – BA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão n.º 031-24PE-PMG, na forma Eletrônica, com o objeto de **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implementação, hospedagem, conversão de dados, treinamento de pessoal, manutenção e suporte técnico contínuo, para utilização de Sistema Integrado de Gestão Pública, visando otimizar os recursos e a eficiência administrativa dos poderes Executivo e Legislativo do município de Guanambi-BA.”**. Data: 06/11/2024 à partir das 08 horas, no site <https://bnc.org.br/>. O Edital e anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: <http://guanambi.ba.gov.br/licitacoes>; <https://bnc.org.br/> e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone/WhatsApp (77) 9-9847-1392 / (77) 9-9976-2035 e e-mail: [licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br). Divulgação dos outros atos no Diário Oficial-site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Bernadete Aparecida Fernandes – Equipe de Apoio – 21/10/2024.

Guanambi-BA, 25 de outubro de 2024.

**David Xavier Souza Júnior**  
 Agente de Contratação.  
 Portaria n.º. 03 de 22 de fevereiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - Guanambi - Bahia

Fone: (77) 3452-4520

saudelicitacoesgbi@gmail.com

**RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 025-24-FMS**PREGÃO ELETRÔNICO:** 014-24PE-FMS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS, VINCULADO A SESSÃO GRATUITA DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO DURANTE VIGÊNCIA DO CONTRATO – BIOQUÍMICA, COAGULOGRAMA E HEMATOLOGIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA REGIONAL/LACEN DE GUANAMBI/BA.

**I – TEMPESTIVIDADE**

A interposição de Recurso Administrativo pela Recorrente **BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA** está em conformidade com os requisitos de Admissibilidade, Legitimidade da Parte, Tempestividade, Interesse Recursal e Forma, disposto no instrumento convocatório.

**II – DOS FATOS**

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.712.393/0001-91, requerendo a revisão da decisão que declarou vencedoras as empresas **LABINBRAZ COMERCIAL LIMITADA**, para o Lote 1, e **PROSPECT SOLUÇÕES DIAGNÓSTICO**, para o Lote 3, no âmbito do certame em epígrafe.

Em apertada síntese, o recurso ora em análise fundamenta-se no descumprimento, por parte das empresas recorridas, das exigências estabelecidas no Edital, conforme detalhado pela recorrente em sua peça recursal, nos termos que seguem:

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico 014-24PE-FMS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - Guanambi - Bahia

Fone: (77) 3452-4520

saudelicitacoesgbi@gmail.com



A Recorrente afirma que a empresa licitante LABINBRAZ COMERCIAL LIMITADA não atende às especificações do edital em relação ao equipamento ofertado, visto que o "licitante deve ofertar aparelho para análise de bioquímica com cubetas de reação descartáveis", enquanto a referida empresa, em sua proposta, oferece um "sistema de lavagem automática de cubetas", o que não atende ao exigido. Requereu, ainda, em sua peça, que sejam recebidas e acolhidas as presentes razões recursais, procedendo-se à DESCLASSIFICAÇÃO da proposta de LABINBRAZ COMERCIAL LIMITADA, relativamente ao Lote 1, haja vista que o equipamento ofertado não atende ao descritivo exigido no instrumento convocatório.

Ademais, a recorrente solicita a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa PROSPECT SOLUÇÕES DIAGNÓSTICO, vencedora do Lote 3, argumentando que o equipamento ofertado não atende às exigências previstas no edital e no termo de referência, uma vez que no equipamento ofertado "não realiza IG reportável e não possui reticulócitos".

Salientamos que as empresas recorridas apresentaram contrarrazões tempestivamente ao recurso interposto pela recorrente, as quais foram devidamente apreciadas por este pregoeiro.

É o relatório.

**III – DA MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO**

Após análise pormenorizada das propostas das empresas recorridas, das razões recursais, das contrarrazões e do laudo técnico emitido pelo diretor do LACEN/Guanambi, informo que as especificações técnicas dos produtos arrematados nos Lotes 1 e 3 não atendem aos requisitos do

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO  
Pregão Eletrônico 014-24PE-FMS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - Guanambi - Bahia

Fone: (77) 3452-4520

saudelicitacoesgbi@gmail.com



edital. Em outras palavras, os itens apresentados pelas licitantes LABINBRAZ COMERCIAL LIMITADA e PROSPECT SOLUÇÕES DIAGNÓSTICO não cumprem as exigências estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 014-24PE-FMS, sendo ofertados de forma diversa do que foi requerido.

Nesse sentido, os processos administrativos de licitação da Administração Pública, há que se observar as regras estipuladas no instrumento convocatório.

Cumprido dizer, desde logo, que a princípio temos que esclarecer que a licitação é um procedimento administrativo, ou seja, uma série de atos sucessivos coordenados, voltada de um lado, a atender o interesse público, e de outro, a garantir a observância dos princípios da legalidade, moralidade, isonomia, igualdade, bem como todos os princípios que regem as licitações, de modo que todos licitantes possam disputar entre si, a participação em aquisições e contratações que as pessoas jurídicas de direito público entendam realizar com os particulares.

“A licitação é uma série preordenada de atos. A lei e o edital estabelecem a ordenação a ser observada. O descumprimento das fases ou sequências estabelecidas acarreta o vício do procedimento como um todo” (Justen Filho, Marçal).

É imperativo dizer que o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o Edital faz LEI entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame, vez que vinculam as partes.

Pelo exposto, em atenção ao princípio da autotutela, no qual a Administração tem o poder/dever de controlar

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO  
Pregão Eletrônico 014-24PE-FMS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - Guanambi - Bahia

Fone: (77) 3452-4520

saudelicitacoesgbi@gmail.com



internamente seus atos, bem como a Sumula n° 473 do STF, senão vejamos:

Neste sentido, é a lição de **José dos Santos Carvalho Filho**: "a autotutela envolve dois aspectos quanto à atuação administrativa: 1) aspectos de legalidade, em relação aos quais a Administração, de ofício, procede à revisão de atos ilegais; e 2) aspectos de mérito, em que reexamina atos anteriores quanto à conveniência e oportunidade de sua manutenção ou desfazimento"

Autotutela, no dizer de **Maria Sylvia Zanella di Pietro**, "é uma decorrência do princípio da legalidade: se a Administração Pública está sujeita à lei, cabe-lhe, evidentemente, o controle da legalidade".

"A Administração Pública, como instituição destinada a realizar o direito e a propiciar o bem-comum, não pode agir fora das normas jurídicas e da moral administrativa, nem relegar os fins sociais a que sua ação se dirige. Se, por erro, culpa, dolo ou interesses escusos de seus agentes, a atividade do Poder Público se desgarrar da lei, se divorcia da moral, ou se desvia do bem-comum, é dever da Administração invalidar, espontaneamente ou mediante provocação, o próprio ato, contrário à sua finalidade, por inoportuno, inconveniente, imoral ou ilegal. Se não o fizer a tempo, poderá o interessado recorrer às vias judiciais." (**MEIRELLES, Hely Lopes**, Direito Administrativo Brasileiro, 14. ed. atual. pela CF/88 - São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. 1989. pág. 177).

**STF Súmula n° 473** - 03/12/1969 - DJ de 10/12/1969, p. 5929; DJ de 11/12/1969, p. 5945; DJ de 12/12/1969, p. 5993. Republicação: DJ de 11/6/1970, p. 2381; DJ de 12/6/1970, p. 2405; DJ de 15/6/1970, p. 2437.

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO  
Pregão Eletrônico 014-24PE-FMS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - Guanambi - Bahia

Fone: (77) 3452-4520

saudelicitacoesgbi@gmail.com



Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

Diante do exposto, infere-se que os argumentos trazidos pela RECORRENTE em sua peça recursal mostram-se suficientes para comprovar a necessidade de reforma da decisão anteriormente proferida.

**IV - DA DECISÃO**

Isto posto, pelos fundamentos apresentados pela área técnica, CONHEÇO o recurso interposto pela BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. e dou-lhe PROVIMENTO, quanto ao mérito, nos termos da legislação pertinente, para que as empresas LABINBRAZ COMERCIAL LIMITADA e PROSPECT SOLUÇÕES DIAGNÓSTICO sejam desclassificadas. Determino, assim, o retorno à fase de julgamento, para novo estudo das propostas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, com o retorno do processo referente aos LOTES 01 e 03 do certame, pelos motivos ora expostos.

Guanambi-BA, 21 de outubro de 2024.

**MAURICIO GOMES COSTA**  
*Pregoeiro oficial*

**EUNADSON DONATO DE BARROS**  
*Consultor Jurídico*  
OAB/BA nº 33.993

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO  
Pregão Eletrônico 014-24PE-FMS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205-2024-PMG INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108-24IN-PMG

**Objeto: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO DE APRESENTAÇÃO DE CAPOERISTA EDLAN SILVA SANTOS COSTA NO III ENCONTRO DE COMPANHEIROS A REALIZAR-SE NOS DIAS 25 E 26 DE OUTUBRO DE 2024”**

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, adjudica o objeto em favor da pessoa física: **EDLAN SILVA SANTOS COSTA** com valor total de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** e homologa o **Processo de Inexigibilidade nº 108-24IN-PMG**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 25 de Outubro de 2024

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 11.926.843/0001-30

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AUTORIZO** a contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme detalhamento:

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 11.926.843/0001-30.

Empresas vencedoras:

- **SD SUPERMERCADO DONATO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **14.793.436/0001-90**, vencedora dos itens: 01, 03 e 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 36, 37, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70, totalizando o valor de R\$ 52.049,52 (cinquenta e dois mil quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos),
- **MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **73.963.241/0001-00**, vencedora dos itens: 02, 19, 33, 34, e 48, totalizando o valor de R\$ 4.175,37 (quatro mil cento e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos).
- **CASA BONITA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **33.718.504/0001-09**, vencedora dos itens: 04, 07, 18, 28, 30, 35, 38, 39, 40, 42, 52, 53 e 58, totalizando o valor de R\$ 24.210,66 (vinte e quatro mil duzentos e dez reais e sessenta e seis centavos).

**Descrição da contratação:** Contratação para aquisição emergencial de alimentos e materiais domésticos destinados as atividades desenvolvidas nas Unidades de Saúde do Município de Guanambi-BA.

**Valor total a ser contratado:** R\$ 80.435,55 (oitenta mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

**Fundamento da Dispensa de Licitação:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dotação Orçamentária:**

**ÓRGÃO:** 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

**SECRETARIA:** 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

**Projeto/Atividade:** 10.302.005.2.045 – Gestão das Ações da UPA

**Projeto/Atividade:** 10.302.005.2.049 – Gestão das Ações da CAPS

**Projeto/Atividade:** 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC

**Projeto/Atividade:** 10.302.005.2.073 – Gestão das Ações do SAMU

**Natureza da despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Fonte:** 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Fonte:** 1600 – Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal – Bloco de Manutenção

**Fonte:** 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Guanambi-BA, 24 de outubro de 2024.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone (77) 3452-4301

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**AUTORIZO** a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ n.º 13.982.640/0001-96.**

Contratado: **EDLAN SILVA SANTOS COSTA**

Descrição da contratação: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO DE APRESENTAÇÃO DE CAPOERISTA EDLAN SILVA SANTOS COSTA NO III ENCONTRO DE COMPANHEIROS A REALIZAR-SE NOS DIAS 25 E 26 DE OUTUBRO DE 2024.”**

**Valor estimado: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**

**Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Fundamento no art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/21.**

**Dotação Orçamentaria:**

**ÓRGÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**Secretaria: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**

**UNIDADE: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**

**Projeto/Atividade: 13.392.003.2.062– Gestão das Ações das Promoções de Eventos Populares**

**Elemento:**

**3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**

**Fonte: 1500**

**Guanambi-BA, 25 de Outubro de 2024.**

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ:11.926.843/0001-30

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015-24DP-FMS

#### Processo Administrativo nº 036-24-FMS

**OBJETO:** Contratação para aquisição emergencial de alimentos e materiais domésticos destinados as atividades desenvolvidas nas Unidades de Saúde do Município de Guanambi-BA.

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, adjudica o objeto em favor das seguintes empresas: **SD SUPERMERCADO DONATO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.793.436/0001-90**, com um valor total de **R\$ 52.049,52 (cinquenta e dois mil quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, **MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **73.963.241/0001-00**, com um valor total de **R\$ 4.175,37 (quatro mil cento e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos)** e **CASA BONITA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.718.504/0001-09**, com um valor total de **R\$ 24.210,66 (vinte e quatro mil duzentos e dez reais e sessenta e seis centavos)** e homologa o **Processo de Dispensa de Licitação nº 015-24DP-FMS**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA, 25 de outubro de 2024

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito Municipal de Guanambi – BA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108-24IN-PMG**  
**CONTRATO Nº 181-24IN-PMG**

ESPÉCIE:	Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO DE APRESENTAÇÃO DE CAPOERISTA EDLAN SILVA SANTOS COSTA NO III ENCONTRO DE COMPANHEIROS A REALIZAR-SE NOS DIAS 25 E 26 DE OUTUBRO DE 2024”
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 2 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Secretaria: 13- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Unidade: 13- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2.062– Gestão das Ações das Promoções de Eventos Populares Elemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 1500- Recursos não vinculados de impostos
BASE LEGAL	<b>Fundamento no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21</b>
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)</b> , que será pago de acordo com o Termo de Referência e Contrato de prestação de serviços.
DATA DO CONTRATO	<b>25 de outubro de 2024.</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>90 DIAS</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
CONTRATADA	<b>EDLAN SILVA SANTOS COSTA</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: \*77 3452 4312

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da 1º ADITIVO CONTRATUAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108-23SRP-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073-23PE-PMG, foi erroneamente publicado na edição: QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024 • ANO XVI | N.º 3250, PÁGINA 49. Sendo assim:

#### ONDE SE LÊ:(...)

**1º TERMO ADITIVO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108-23SRP-PMG DE PRESTAÇÃO DE BENS DE CONSUMO, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073-23PE-PMG, POR ACRÉSCIMO QUANTITATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, de doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, empresa **MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **73.963.241/0001-00**, estabelecida na rua Pompilho de Abreu, nº174, bairro Aeroporto Velho, Guanambi-BA, CEP:46.430-000, detentora do endereço eletrônico [santosereismercearia@yahoo.com](mailto:santosereismercearia@yahoo.com), telefone fixo (77) 98808-8406, através de seu Representante Legal, o Sr.(a) Jhony Albert Santos Reis, através de sua Representante Legal, o Sr. Márcio Henrique Reis Martins Santos denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**.

**DA JUSTIFICATIVA** Considerando a solicitação exarada pela **Secretaria Municipal de Educação** para confecção do aditivo de quantidade de 25 % nos itens conforme planilha da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107-23SRP-PMG cujo o objeto é **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, MATERIAL DE CANTINA E OUTROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.”**

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinando pela legalidade do procedimento

**CONSIDERANDO** que o art. 11, parágrafo §8º do Decreto Municipal nº 265 de 18 de dezembro de 2017 “As detentoras serão obrigadas a fornecer a quantidade prevista na ata, acrescida de até 25% (vinte e cinco por cento), se solicitado pela administração, e o não-cumprimento desta imposição durante o prazo de vigência do registro de preço, acarretará sanções administrativas”

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107-24SRP-PMG é o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, MATERIAL DE CANTINA E OUTROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.”**

#### LEIA-SE: (...)

**1º TERMO ADITIVO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108-23SRP-PMG DE PRESTAÇÃO DE BENS DE CONSUMO, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073-23PE-PMG, POR ACRÉSCIMO QUANTITATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, de doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, empresa **MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **73.963.241/0001-00**, estabelecida na rua Pompilho de Abreu, nº174, bairro Aeroporto Velho, Guanambi-BA, CEP:46.430-000, detentora do endereço eletrônico [santosereismercearia@yahoo.com](mailto:santosereismercearia@yahoo.com), telefone fixo (77) 98808-8406, através de seu Representante Legal, o Sr.(a) Jhony Albert Santos Reis, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**.

**DA JUSTIFICATIVA** Considerando a solicitação exarada pela **Secretaria Municipal de Educação** para confecção do aditivo de quantidade de 25 % nos itens conforme planilha da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108-23SRP-PMG cujo o objeto é **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, MATERIAL DE CANTINA E OUTROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.”**

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinando pela legalidade do procedimento

**CONSIDERANDO** que o art. 11, parágrafo §8º do Decreto Municipal nº 265 de 18 de dezembro de 2017 “As detentoras serão obrigadas a fornecer a quantidade prevista na ata, acrescida de até 25% (vinte e cinco por cento), se solicitado pela administração, e o não-cumprimento desta imposição durante o prazo de vigência do registro de preço, acarretará sanções administrativas”

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108-24SRP-PMG é o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, MATERIAL DE CANTINA E OUTROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.”**

Guanambi - Bahia, em 25 de outubro de 2024.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4301

**ERRATA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TITULAR DO DOMÍNIO DO IMÓVEL  
 CONFRONTANTE E DEMAIS INTERESSADOS  
 (ART. 31, §5º, DA LEI FEDERAL 13.465/2017)**

**PROCEDIMENTO 03/2024  
 EDITAL 003/2024**

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL**

No Edital 003/2024, do Procedimento 03/2024, de Regularização Fundiária de Interesse Social Loteamento denominado Bairro Alto Caiçara, ID 108, onde se lê:

**ID 108**

<b>BENEFICIÁRIO:</b>	Willian Lopes Silva	<b>IDENTIFICADOR:</b>	ID 108
<b>LOGRADOURO:</b>	Rua José Maria Teixeira (Antiga Rua Quatorze)	<b>NÚMERO:</b>	37
<b>ÁREA LOTE (m²):</b>	143,78	<b>ÁREA CONSTRUÍDA (m²):</b>	77,08

O presente memorial descritivo refere-se ao supramencionado imóvel situado no distrito sede do município de Guanambi – BA (cidade). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8424389,70 m** e **E 741411,58**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **115°31'46,91"** e **20,05 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8424381,06 m** e **E 741429,67 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **207°43'32,09"** e **7,29 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8424374,61 m** e **E 741426,28 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **295°57'32,80"** e **19,88 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8424383,31 m** e **E 741408,41 m**; deste, segue confrontando com **RUA JOSÉ MARIA TEIXEIRA (ANTIGA RUA QUATORZE)**, com os seguintes azimute plano e distância: **26°23'7,59"** e **7,13 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8424389,70 m** e **E 741411,58 m**, encerrando esta descrição.

Leia-se:

**ID 108**

<b>BENEFICIÁRIO:</b>	Willian Lopes da Silva	<b>IDENTIFICADOR:</b>	ID 108
<b>LOGRADOURO:</b>	Rua Manoel Macário P. Nascimento	<b>NÚMERO:</b>	37
<b>ÁREA LOTE (m²):</b>	401,19	<b>ÁREA CONSTRUÍDA (m²):</b>	204,22

O presente memorial descritivo refere-se ao supramencionado imóvel situado no distrito sede do município de Guanambi – BA (cidade). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P05**, de coordenadas **N 8424401,40 m** e **E 741417,40**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **116°59'2,07"** e **20,19 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8424392,24 m** e **E 741435,39 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE**





PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: (77) 3452 4301

"B", com os seguintes azimute plano e distância: **207°05'17,83"** e **9,79 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8424383,52 m** e **E 741430,93 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **207°33'33,85"** e **10,05 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8424374,61 m** e **E 741426,28 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **295°57'32,80"** e **19,88 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8424383,31 m** e **E 741408,41 m**; deste, segue confrontando com **RUA JOSÉ MARIA TEIXEIRA (ANTIGA RUA QUATORZE)**, com os seguintes azimute plano e distância: **26°25'31,88"** e **20,20 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8424401,40 m** e **E 741417,40 m**, encerrando esta descrição.

Permanecem inalteradas as demais disposições inseridas no referido Edital.

Município de Guanambi - BA, 24 de outubro de 2024

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4301

**ERRATA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TITULAR DO DOMÍNIO DO IMÓVEL  
 CONFRONTANTE E DEMAIS INTERESSADOS  
 (ART. 31, §5º, DA LEI FEDERAL 13.465/2017)  
 PROCEDIMENTO 03/2024  
 EDITAL 003/2024**

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL**

No Edital 003/2024, do Procedimento 03/2024, de Regularização Fundiária de Interesse Social Loteamento denominado Bairro Alto Caiçara, ID 29, onde se lê:

**ID 29**

<b>BENEFICIÁRIO:</b>	Judite Maria de Jesus Macedo	<b>IDENTIFICADOR:</b>	ID 121
<b>LOGRADOURO:</b>	Rua Irma Leonídia Bolpagni	<b>NÚMERO:</b>	136
<b>ÁREA LOTE (m²):</b>	189,99	<b>ÁREA CONSTRUÍDA (m²):</b>	189,99

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8424479,65 m** e **E 741670,49**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **116°30'5,26"** e **20,15 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8424470,66 m** e **E 741688,52 m**; deste, segue confrontando com **RUA IRMÃ LEONIDIA BOLPAGNI (ANTIGA RUA DEZESSEIS)**, com os seguintes azimute plano e distância: **206°33'54,18"** e **9,44 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8424462,22 m** e **E 741684,30 m**; deste, segue confrontando com **RUA JESULINO PEREIRA DONATO (ANTIGA RUA TRÊS)**, com os seguintes azimute plano e distância: **296°34'39,84"** e **20,21 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8424471,26 m** e **E 741666,23 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **26°55'8,62"** e **9,41 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8424479,65 m** e **E 741670,49 m**, encerrando esta descrição.

Leia-se:

**ID 29**

<b>BENEFICIÁRIO:</b>	Judite Maria de Jesus Macedo	<b>IDENTIFICADOR:</b>	ID 121
<b>LOGRADOURO:</b>	Rua Irma Leonídia Bolpagni	<b>NÚMERO:</b>	136
<b>ÁREA LOTE (m²):</b>	204,73	<b>ÁREA CONSTRUÍDA (m²):</b>	123,28

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P02**, de coordenadas **N 8424488,73 m** e **E 741675,10**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **116°31'36,55"** e **20,11 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8424479,75 m** e **E 741693,09 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **206°41'27,51"** e **10,17 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8424470,66 m** e **E 741688,52 m**; deste, segue confrontando com **RUA IRMÃ LEONÍDIA BOLPAGNI (ANTIGA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: (77) 3452 4301

**RUA DEZESSEIS**), com os seguintes azimute plano e distância: **296°30'5,26"** e **20,15 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8424479,65 m** e **E 741670,49 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **26°55'2,38"** e **10,18 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8424488,73 m** e **E 741675,10 m**, encerrando esta descrição.

Permanecem inalteradas as demais disposições inseridas no referido Edital.

Município de Guanambi - BA, 24 de outubro de 2024

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
**Prefeito Municipal**





PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4301

**ERRATA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TITULAR DO DOMÍNIO DO IMÓVEL  
 CONFRONTANTE E DEMAIS INTERESSADOS  
 (ART. 31, §5º, DA LEI FEDERAL 13.465/2017)**

**PROCEDIMENTO 03/2024  
 EDITAL 03/2024**

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL**

No Edital 003/2024, do Procedimento 03/2024, de Regularização Fundiária de Interesse Social Loteamento denominado Bairro Alto Caiçara, ID 29, onde se lê:

<b>BENEFICIÁRIO:</b>	João Roberto Fausto de Oliveira	<b>IDENTIFICADOR:</b>	ID 142
<b>LOGRADOURO:</b>	Avenida Genésio Pinto Pau D'arco	<b>NÚMERO:</b>	471
<b>ÁREA LOTE (m²):</b>	291,89	<b>ÁREA CONSTRUÍDA (m²):</b>	82,40

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P06**, de coordenadas **N 8424599,69 m** e **E 741525,76**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **116°37'48,61"** e **31,48 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8424585,58 m** e **E 741553,90 m**; deste, segue confrontando com **RUA GENESIO P. PAU D ARCO**, com os seguintes azimute plano e distância: **206°10'32,82"** e **5,97 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8424580,22 m** e **E 741551,27 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **296°19'13,05"** e **5,80 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8424582,79 m** e **E 741546,07 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **206°45'26,35"** e **4,00 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8424579,22 m** e **E 741544,27 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **296°37'29,12"** e **25,75 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8424590,76 m** e **E 741521,25 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **26°47'44,03"** e **10,00 m**; até o vértice **P06**, de coordenadas **N 8424599,69 m** e **E 741525,76 m**, encerrando esta descrição.

Leia-se:

<b>BENEFICIÁRIO:</b>	João Roberto Fausto de Oliveira	<b>IDENTIFICADOR:</b>	ID 142
<b>LOGRADOURO:</b>	Avenida Genésio Pinto Pau D'arco	<b>NÚMERO:</b>	471
<b>ÁREA LOTE (m²):</b>	277,32	<b>ÁREA CONSTRUÍDA (m²):</b>	159,21

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P03**, de coordenadas **N 8424590,76 m** e **E 741521,25**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **116°37'48,28"** e **31,52 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8424576,63 m** e **E 741549,43 m**; deste, segue confrontando com **AVENIDA GENESIO PINTO PAU D'ARCO**, com os seguintes azimute plano e distância: **206°22'46,97"** e **5,98 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8424571,28 m** e **E 741546,77 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **297°35'54,95"** e **5,25 m**; até o vértice **P06**, de coordenadas **N 8424573,71 m** e **E 741542,12 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **206°22'46,97"** e **3,70 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8424570,39 m** e **E 741540,48 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **297°36'6,19"** e **26,35 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8424582,60 m** e **E 741517,13 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância:





PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: (77) 3452 4301

26°47'21,48" e 9,14 m; até o vértice P03, de coordenadas N 8424590,76 m e E 741521,25 m, encerrando esta descrição.

Permanecem inalteradas as demais disposições inseridas no referido Edital.

Município de Guanambi - BA, 24 de outubro de 2024

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4301

**ERRATA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TITULAR DO DOMÍNIO DO IMÓVEL  
 CONFRONTANTE E DEMAIS INTERESSADOS  
 (ART. 31, §5º, DA LEI FEDERAL 13.465/2017)**

**PROCEDIMENTO 03/2024  
 EDITAL 003/2024**

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL**

No Edital 003/2024, do Procedimento 03/2024, de Regularização Fundiária de Interesse Social Loteamento denominado Bairro Alto Caiçara, ID 29, onde se lê:

**ID 29**

<b>BENEFICIÁRIO:</b>	Joana Souza Silva	<b>IDENTIFICADOR:</b>	ID 29
<b>LOGRADOURO:</b>	Rua Cândida Xavier dos Santos (Antiga Rua Seis)	<b>NÚMERO:</b>	139
<b>ÁREA LOTE (m²):</b>	201,42	<b>ÁREA CONSTRUÍDA (m²):</b>	130,51

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8424275,11 m** e **E 741683,16**; deste, segue confrontando com **RUA SEIS**, com os seguintes azimute plano e distância: **116°33'54,18"** e **9,86 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8424270,70 m** e **E 741691,98 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **206°33'7,91"** e **19,93 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8424252,87 m** e **E 741683,07 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **294°31'39,79"** e **10,19 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8424257,10 m** e **E 741673,80 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **27°27'41,07"** e **20,30 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8424275,11 m** e **E 741683,16 m**, encerrando esta descrição.

Leia-se:

**ID 29**

<b>BENEFICIÁRIO:</b>	Joana Souza Silva	<b>IDENTIFICADOR:</b>	ID 29
<b>LOGRADOURO:</b>	Rua Cândida Xavier dos Santos (Antiga Rua Seis)	<b>NÚMERO:</b>	139
<b>ÁREA LOTE (m²):</b>	100,3	<b>ÁREA CONSTRUÍDA (m²):</b>	71,87

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8424321,27 m** e **E 741592,14**; deste, segue confrontando com **RUA CANDIDA XAVIER DOS SANTOS**, com os seguintes azimute plano e distância: **116°33'8,47"** e **10,00 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8424316,80 m** e **E 741601,09 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **206°06'11,78"** e **10,07 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8424307,76 m** e **E 741596,66 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **296°53'45,16"** e **10,00 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8424312,28**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: (77) 3452 4301

**m e E 741587,74 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **26°04'43,10"** e **10,01 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8424321,27 m e E 741592,14 m**, encerrando esta descrição.

Permanecem inalteradas as demais disposições inseridas no referido Edital.

Município de Guanambi - BA, 18 de outubro de 2024

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4301

**ERRATA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TITULAR DO DOMÍNIO DO IMÓVEL  
 CONFRONTANTE E DEMAIS INTERESSADOS  
 (ART. 31, §5º, DA LEI FEDERAL 13.465/2017)**

**PROCEDIMENTO 04/2024  
 EDITAL 004/2024**

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL**

No Edital 004/2024, do Procedimento 04/2024, de Regularização Fundiária de Interesse Social Loteamento denominado Bairro Beija Flor II, ID 14, onde se lê:

**ID 14**

<b>BENEFICIÁRIO:</b>	Carine Santana Fernandes Pereira	<b>IDENTIFICADOR:</b>	ID 14
<b>LOGRADOURO:</b>	Rua Manoel Macário P. Nascimento	<b>NÚMERO:</b>	335
<b>ÁREA LOTE (m²):</b>	237,14	<b>ÁREA CONSTRUÍDA (m²):</b>	125,42
<b>LOTEAMENTO/BAIRRO:</b>	Beija-Flor II		

O presente memorial descritivo refere-se ao supramencionado imóvel situado no distrito sede do município de Guanambi – BA (cidade). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P02**, de coordenadas **N 8426401,72 m** e **E 742282,29**; deste, segue confrontando com **RUA MANOEL MACÁRIO P. NASCIMENTO**, com os seguintes azimute plano e distância: **101°39'47,07"** e **11,77 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426399,34 m** e **E 742293,82 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **191°44'46,27"** e **20,09 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426379,67 m** e **E 742289,73 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **282°07'17,93"** e **11,91 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426382,17 m** e **E 742278,09 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **12°07'29,19"** e **20,00 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426401,72 m** e **E 742282,29 m**, encerrando esta descrição.

Leia-se:

**ID 14**

<b>BENEFICIÁRIO:</b>	Carine Santana Fernandes Pereira	<b>IDENTIFICADOR:</b>	ID 14
<b>LOGRADOURO:</b>	Rua Manoel Macário P. Nascimento	<b>NÚMERO:</b>	335
<b>ÁREA LOTE (m²):</b>	120,31	<b>ÁREA CONSTRUÍDA (m²):</b>	67,58
<b>LOTEAMENTO/BAIRRO:</b>	Beija-Flor II		

O presente memorial descritivo refere-se ao supramencionado imóvel situado no distrito sede do município de Guanambi – BA (cidade). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8426400,55 m** e **E 742287,94**; deste, segue confrontando com **RUA MANOEL MACARIO PEREIRA NASCIMENTO**, com os seguintes azimute plano e distância:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: (77) 3452 4301

**101°39'44,62" e 6,00 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426399,34 m e E 742293,82 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **191°44'46,27" e 20,09 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426379,67 m e E 742289,73 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **282°08'50,59" e 6,00 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426380,93 m e E 742283,86 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **11°44'46,27" e 20,04 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426400,55 m e E 742287,94 m**, encerrando esta descrição.

Permanecem inalteradas as demais disposições inseridas no referido Edital.

Município de Guanambi - BA, 24 de outubro de 2024

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**ERRATA PROCEDIMENTO 04/2024**  
**EDITAL 004/2024**  
**PAGINA 1 DE 2**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4301

**ERRATA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TITULAR DO DOMÍNIO DO IMÓVEL  
 CONFRONTANTE E DEMAIS INTERESSADOS  
 (ART. 31, §5º, DA LEI FEDERAL 13.465/2017)**

**PROCEDIMENTO 04/2024  
 EDITAL 004/2024**

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL**

No Edital 004/2024, do Procedimento 04/2024, de Regularização Fundiária de Interesse Social Loteamento denominado Bairro Brasília, ID 30, onde se lê:

**ID 30**

<b>BENEFICIÁRIO:</b>	Elton Fernandes da Silva	<b>IDENTIFICADOR:</b>	ID 30
<b>LOGRADOURO:</b>	Rua Sem Denominação (Travessa com a Avenida Mato Grosso do Sul)	<b>NÚMERO:</b>	Indisponível
<b>ÁREA LOTE (m²):</b>	287,51	<b>ÁREA CONSTRUÍDA (m²):</b>	Indisponível

O presente memorial descritivo refere-se ao supramencionado imóvel situado no distrito sede do município de Guanambi – BA (cidade). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8424389,70 m** e **E 741411,58**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **115°31'46,91"** e **20,05 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8424381,06 m** e **E 741429,67 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **207°43'32,09"** e **7,29 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8424374,61 m** e **E 741426,28 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **295°57'32,80"** e **19,88 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8424383,31 m** e **E 741408,41 m**; deste, segue confrontando com **RUA JOSÉ MARIA TEIXEIRA (ANTIGA RUA QUATORZE)**, com os seguintes azimute plano e distância: **26°23'7,59"** e **7,13 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8424389,70 m** e **E 741411,58 m**, encerrando esta descrição.

Leia-se:

**ID 30**

<b>BENEFICIÁRIO:</b>	Marcos André Brito da Silva	<b>IDENTIFICADOR:</b>	ID 30
<b>LOGRADOURO:</b>	Rua Sem Denominação (Travessa com a Avenida Mato Grosso do Sul)	<b>NÚMERO:</b>	Indisponível
<b>ÁREA LOTE (m²):</b>	401,19	<b>ÁREA CONSTRUÍDA (m²):</b>	Indisponível

O presente memorial descritivo refere-se ao supramencionado imóvel situado no distrito sede do município de Guanambi – BA (cidade). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8424909,56 m** e **E 741456,99**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **189°46'31,70"** e **21,70 m**; até o vértice **P05**, de





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: (77) 3452 4301

coordenadas N 8424888,17 m e E 741453,30 m; deste, segue confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO (TRAVESSA COM A AVENIDA MATO GROSSO DO SUL), com os seguintes azimute plano e distância: 242°02'6,45" e 7,02 m; até o vértice P06, de coordenadas N 8424884,88 m e E 741447,11 m; deste, segue confrontando com CONFRONTANTE "A", com os seguintes azimute plano e distância: 330°33'9,15" e 19,60 m; até o vértice P01, de coordenadas N 8424901,95 m e E 741437,47 m; deste, segue confrontando com CONFRONTANTE "B", com os seguintes azimute plano e distância: 60°54'37,64" e 12,00 m; até o vértice P02, de coordenadas N 8424907,78 m e E 741447,96 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 330°48'40,94" e 1,66 m; até o vértice P03, de coordenadas N 8424909,23 m e E 741447,15 m; deste, segue confrontando com CONFRONTANTE "C", com os seguintes azimute plano e distância: 88°04'45,17" e 9,85 m; até o vértice P04, de coordenadas N 8424909,56 m e E 741456,99 m, encerrando esta descrição.

Permanecem inalteradas as demais disposições inseridas no referido Edital.

Município de Guanambi - BA, 24 de outubro de 2024

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4301

**ERRATA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TITULAR DO DOMÍNIO DO IMÓVEL  
 CONFRONTANTE E DEMAIS INTERESSADOS  
 (ART. 31, §5º, DA LEI FEDERAL 13.465/2017)**

**PROCEDIMENTO 04/2024  
 EDITAL 004/2024**

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL**

No Edital 004/2024, do Procedimento 04/2024, de Regularização Fundiária de Interesse Social Loteamento denominado Bairro Beija Flor I, ID 72, onde se lê:

**ID 72**

<b>BENEFICIÁRIO:</b>	Maria de Souza Santos	<b>IDENTIFICADOR:</b>	ID 72
<b>LOGRADOURO:</b>	Rua Roberto Jorge Hohenfeld Angelini	<b>NÚMERO:</b>	135
<b>ÁREA LOTE (m²):</b>	203,44	<b>ÁREA CONSTRUÍDA (m²):</b>	56,2
<b>LOTEAMENTO/BAIRRO:</b>	Beija-Flor II		

O presente memorial descritivo refere-se ao supramencionado imóvel situado no distrito sede do município de Guanambi – BA (cidade). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P02**, de coordenadas **N 8426224,60 m** e **E 742237,55**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **102°09'36,20"** e **20,22 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8426220,34 m** e **E 742257,32 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **192°21'47,70"** e **10,14 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8426210,44 m** e **E 742255,15 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **282°23'56,67"** e **20,12 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8426214,76 m** e **E 742235,50 m**; deste, segue confrontando com **RUA ROBERTO JORGE HOHENFELD ANGELINI**, com os seguintes azimute plano e distância: **11°46'5,84"** e **10,05 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8426224,60 m** e **E 742237,55 m**, encerrando esta descrição.

Leia-se:

**ID 72**

<b>BENEFICIÁRIO:</b>	Maria de Souza Santos	<b>IDENTIFICADOR:</b>	ID 72
<b>LOGRADOURO:</b>	Rua Dalva Lima dos Santos	<b>NÚMERO:</b>	135
<b>ÁREA LOTE (m²):</b>	404,48	<b>ÁREA CONSTRUÍDA (m²):</b>	102,75
<b>LOTEAMENTO/BAIRRO:</b>	Beija-Flor I		

O presente memorial descritivo refere-se ao supramencionado imóvel situado no distrito sede do município de Guanambi – BA (cidade). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P06**, de





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: (77) 3452 4301

coordenadas N 8426228,18 m e E 742418,02; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **101°47'20,94"** e **10,08 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas N 8426226,12 m e E 742427,89 m; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "D"**, com os seguintes azimute plano e distância: **101°48'44,70"** e **10,06 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas N 8426224,06 m e E 742437,74 m; deste, segue confrontando com **RUA DALVA LIMA DOS SANTOS**, com os seguintes azimute plano e distância: **191°29'1,47"** e **20,04 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas N 8426204,42 m e E 742433,75 m; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **282°15'48,73"** e **19,68 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas N 8426208,60 m e E 742414,52 m; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **282°31'43,71"** e **0,74 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas N 8426208,76 m e E 742413,80 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **12°15'35,55"** e **19,87 m**; até o vértice **P06**, de coordenadas N 8426228,18 m e E 742418,02 m, encerrando esta descrição.

Permanecem inalteradas as demais disposições inseridas no referido Edital.

Município de Guanambi - BA, 24 de outubro de 2024

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D1BB-3E72-04B4-EC72-6428> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D1BB-3E72-04B4-EC72-6428



### Hash do Documento

5218bc353375d382d3399bfbbcb9c7a347a045a7b38c77379cdd7efee53ee464

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/10/2024 17:48 UTC-03:00